



Sindicato das Empresas de  
Seguros Privados e de Capitalização  
no Estado de São Paulo.

Órgão oficial de comunicação dirigida ao quadro  
associativo, com periodicidade quinzenal.

As matérias e artigos assinados são de  
responsabilidade dos autores.

ANO XXV

São Paulo, 31 de março de 1993

Nº 598

No próximo dia 14 de abril, as empresas associadas ao Sindicato estarão reunidas em Assembléia Geral Ordinária para deliberarem sobre o Relatório e Contas da Diretoria referentes ao exercício de 1992. Pela Circular SSP-PRESI-007/93, de 03 de março de 1993, foram expedidas instruções a respeito dessa convocação, acompanhadas do Relatório e do Parecer dos Auditores Independentes sobre as demonstrações contábeis de dezembro de 1992, para prévio conhecimento do quadro social da entidade.

Desde o dia 08 de março de 1993, estão em vigor as medidas preventivas adotadas pela Delegacia Geral de Polícia de São Paulo visando coibir o registro fraudulento de roubo-furto de veículo. A Portaria DGP-4, de 18 de fevereiro de 1993, daquela Delegacia, determina que em todos os Boletins de Ocorrências referentes a roubo-furto de veículos, deverão obrigatoriamente, constar os dados e informações que especifica, providência que dá atendimento ao pleito deste Sindicato dirigido ao Secretário de Segurança Pública deste Estado. A Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro que vem mantendo contatos com as autoridades policiais do setor, estuda propostas e subsídios a serem apresentados, oportunamente, para a campanha de combate ao roubo-furto de veículos. Em outro local deste Boletim publicamos matéria documental sobre o assunto.

O presidente da Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro deste Sindicato passa a integrar a Comissão Especial de Sinistros - CESIN da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização, recentemente criada e instalada dia 19 último no Rio de Janeiro. A composição do novo órgão da Fenaseg está publicado em outro local deste Boletim Informativo.

No período de 28 a 30 de abril de 1993 será realizado na cidade de Miami - Estados Unidos o II Encontro Interamericano de Resseguros. O evento organizado pelo Instituto de Estudos Superiores Financeiros e de Seguros - INESE, da Espanha, terá como tema central a capacidade de resseguro para a América Latina, a ser desenvolvido por profissionais de seguro e resseguro especialmente convidados. Informações sobre o Encontro: INESE - c/ Santa Engracia, nº 151 - 28003 - Madrid - Espanha - Tel.: (00341) 534-1536; Fax: (00341) 533-6196.

O Convênio do Seguro de DPVAT divulgou os valores dos prêmios e garantias que vigorarão no mês de abril - 1993. De acordo com a nova Tabela as indenizações são as seguintes: morte - Cr\$46.239.393,75; Invalidez permanente - Cr\$46.239.393,75 (até) e DAMS - Cr\$9.242.815,09. Para os sinistros ocorridos de 01.01.88 à 31.12.91, os valores correspondem a Cr\$12.526.096,75 por morte e invalidez permanente (até) e Cr\$2.505.219,34, para DAMS.

**NOTICIÁRIO (1)**

- Informações Gerais.

**SETOR SINDICAL DE SEGUROS (1.18)**

FENASEG - Convenções Coletivas de Trabalho - 1993.

- Prêmio de Referência - Modelo Logus - CL - GL e GLS

- Seguro DPVAT - Normas, Instruções e Tabela de Prêmios e Garantias.

**SINDICATO DOS SECURITÁRIOS**

DE SÃO PAULO - Sub-Sede em Santos - SP

- Entidades Sindicais do Interior - SP

**PODER EXECUTIVO (1.3)**

- Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo - Portaria DGP-4/93.

**SISTEMA NACIONAL DE SEGUROS (1)**

SUSEP - Departamento de Controle Econômico - DECON - Auditoria.

**ENSINO DO SEGURO (1)**

- Atualização para Inspectores de Sinistro - Automóvel.

**ENTIDADES CULTURAIS E TÉCNICAS (1.7)**

- Noticiário da Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro.

- Clube Vida em Grupo - SP. - Tendência do Mercado Segurador na área de Seguro de Pessoas - Palestra.

**DIVERSOS (1.2)**

SEMINÁRIOS - Auditoria de Seguros.

- Roubos, Fraudes e Desfalques na Empresa.

**PUBLICAÇÕES LEGAIS (1)**

SUSEP - Portarias.

**IMPRENSA (1.9)**

- Reprodução de matéria sobre seguros.

**DEPARTAMENTO TÉCNICO (1.4)**

- Resoluções de órgãos técnicos.

**ENCARTE :** - Cadastro de Gerentes de Sinistros.

Prorrogado até 30 de julho de 1993, prazo para entrega da Declaração de Contribuição e Tributos Federais - DCTF contendo os dados referentes aos meses de ocorrências dos fatos geradores de março a maio de 1993. A partir do mês de junho de 1993, o prazo para entrega da DCTF será até o último dia do mês subsequente. O ato da Secretaria da Receita Federal consta da Instrução Normativa nº 36, de 15 de março de 1993 (Diário Oficial da União de 16.03.93).

O Sindicato dos Securitários de São Paulo conta com uma Sub-Sede na cidade de Santos, localizada à Rua Monte Alverne, 121 - Conjunto 22 - Bairro Aparecida. Esse novo departamento da entidade, instalado desde 1º de março de 1993, atende das 10 às 18 horas, inclusive para rescisão contratual de empregados.

A Susep aprovou alterações no Estatuto Social da Tanguá Seguros S.A., entre os quais a mudança de sua denominação social para Vanguarda Companhia de Seguros Gerais, e a transferência da sua sede social para São Paulo. A resolução do órgão fiscalizador consta da Portaria nº 53 de 05 de março de 1993 (Diário Oficial da União de 17.03.93).

Destinado a engenheiros, médicos, advogados, profissionais da área de segurança, seguros e meio ambiente, é o Curso de Seguro de Responsabilidade Civil Ambiental, promovido por Itsemap do Brasil no período de 12.04 à 03.05.93. Informações complementares sobre o curso poderão ser obtidas na Secretaria do Sindicato.

A pedido da Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro informamos as alterações ocorridas na Relação de Gerentes de Sinistros: - Multiplic Seguradora S.A. - José Monteiro Sobrinho; - Banerj Seguradora S.A. - Rosângela Alves de Mello; - BCN Seguradora S.A. - Wilson Roberto Caruso - Tel.: 420-7563, Fax: 421-2412; - Companhia de Seguros Monarca - José Marcos Ferreira. Como encarte desta edição do Boletim Informativo publicamos o cadastro atualizado de Gerente de Sinistros sob a jurisdição desta entidade.

A Comissão Técnica de Sinistros e Proteção ao Seguro e a Comissão Técnica de Automó-

veis/RCFV, deste Sindicato, recomendam que nas vistorias prévias de automóveis sejam anotados todos os agregados do veículo vistoriado, tais como: - nº do chassi; - nº do motor; - nº do câmbio; - nº da carroceria; - nº do eixo traseiro; - nº bomba injetora (p/ caminhões). A associada que adotar esse critério de levantar os agregados possibilitará mais rapidamente reconhecer o veículo e verificar sua originalidade, mormente quando for ampliado o sistema/cadastro PRINSI. Praticamente as associadas que obtiverem e fornecerem esses dados, futuramente terão avançado muito nas localizações de veículos nos pátios dos DETRAN'S e delegacias, etc. E reconhecerão prontamente os veículos identificados. A informatização do veículo com os agregados seria também mais um grande passo a ser dado.

O Sindicato dispõe de relação de alunos que concluíram os Cursos de Habilitação de Comissários de Avarias, no período de 1990 à 1992, realizados em São Paulo-Santos, Rio de Janeiro, Porto Alegre, Recife e Brasília. Os interessados poderão ter acesso às referidas listagens na Secretaria da entidade.

Encontra-se na Secretaria do Sindicato, à disposição de eventuais interessados, currículos de profissionais do setor com as seguintes qualificações: - Contador com experiência em serviços gerais, tesouraria, fluxo de caixa e conhecimentos em folha de pagamento e processos de admissão e demissão de empregados. Ref. 0159831393; - Técnico administrativo com vivência nas áreas comercial e administrativa-financeira. Bacharel em administração de empresas e longa prática como analista financeiro pleno. Ref. 0259831393.

Dia 16 de abril a Associação Paulista dos Técnicos de Seguros comemora 10 anos de fundação. Para marcar o significativo acontecimento, serão inauguradas em sua sede própria a partir das 18 horas, a Sala Luis López Vázquez e a Galeria dos Presidentes, com a presença de autoridades do setor. Na parte da manhã, às 9 horas, a APTS promoverá um Café de Negócios no Hilton Hotel de São Paulo, tendo como convidado especial o presidente eleito da Federação Nacional dos Corretores de Seguros, Antonio Cândido Sobrinho.

**FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO**

Rio de Janeiro, 19 de março de 1993.  
CIRCULAR-SUPER-009/93

REF.: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO - 1993

Levamos ao conhecimento do Mercado Segurador que foram assinadas as Convenções Coletivas de Trabalho/1993 pelos Sindicatos das Empresas de Seguros Privados e Capitalização nos Estados do Rio de Janeiro, São Paulo, Minas Gerais, Bahia, Pernambuco, Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Nos Estados onde não há Sindicatos patronais esta Federação já assinou as seguintes Convenções:

- Sindicatos Inorganizados;
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de Alagoas;
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado do Amazonas;
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de Fortaleza;
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Distrito Federal;
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado de Goiás;
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado do Maranhão;
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado do Pará;
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado da Paraíba;
- Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização no Estado do Mato Grosso do Sul.

As Associadas interessadas em obter cópias dos referidos acordos, poderão solicitá-las pelo telefone (021) 210-1204 R: 136, ao Sr. Bolorini.

Atenciosamente,

Ronaldo P.L. Youle  
Superintendente Administrativo Financeiro

Proc. 292 182  
RY/rcm

RUA SENADOR DANTAS, 74, 12º PAVIMENTO — TEL.: 210-1204  
CABLE — "FENASEG" — CEP 20031 — TELEX — FNES (021) 34505  
BR — RIO DE JANEIRO, RJ — IFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046.  
C.G.C.M.F. 33.623.893/0001-80



Rio de Janeiro, 19 de março de 1993.

CIRCULAR SUTEC-029/93.

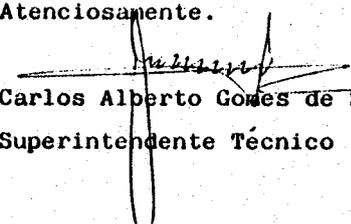
Ref.: PRÊMIO DE REFERÊNCIA

Em atendimento a recomendação da nossa Comissão Técnica de Seguros Automóveis, Responsabilidade - DPVAT - CTSAR-DPVAT, divulgamos como subsídio os seguintes prêmios de referência para o veículo VW

LOGUS:

| <u>MODELO</u> | <u>PR EM FTRD</u> |
|---------------|-------------------|
| LOGUS CL      | 90.000,00         |
| LOGUS GL      | 100.000,00        |
| LOGUS GLS     | 120.000,00        |

Atenciosamente.

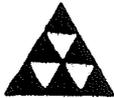
  
Carlos Alberto Gomes de Souza

Superintendente Técnico

770342

IMV/AJ.

RUA SENADOR DANTAS, 74, 12º PAVIMENTO — TEL.: 210-1204  
CABLE — "FENASEG" — CEP 20031 — TELEX — FNES (021) 34505  
BR — RIO DE JANEIRO, RJ — JFAX (FAC-SÍMILE): (021) 220-0046.  
C.G.C.M.F. 33.623.893/0001-80



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
C.G.C.M.F. 23.623.893/0002-90

**CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT**

Rio de Janeiro, 03 de março de 1993

CIRCULAR DPVAT-029/93

Ref.: Reembolso de DAMS a hospitais

Não obstante várias circulares expedidas sobre o assunto e até que se defina a responsabilidade total do INSS nos acidentes de trânsito, conforme preceitua a Lei nº 8212, de 24.07.91, regulamentada pelo Decreto nº 356, de 07.12.91, já que, por unanimidade, a Comissão Especial de Assuntos Jurídicos da Fenaseg, aprovou o parecer do nosso Consultor Jurídico, Dr. Ricardo Bechara Santos, que considera inconstitucional o art. 27, Inciso VIII, § Único, daquela referida Lei, bem como o art. 36, Inciso VIII, § 2º, do Decreto que a regulamentou, resolvemos, à título precário, manter o entendimento de que pode ser feito o reembolso direto a hospitais ou casas de saúde, desde que:

- 1) Declarem, por escrito, não possuir Convênio com o INAMPS, INSS ou S.U.S.
- 2) Que o acidentado conceda anuência escrita para o hospital ou casa de saúde receber as despesas com o seu tratamento, desde que os mesmos se enquadrem no disposto no item 1 acima.
- 3) Que tais despesas não excedam o valor total segurado para DAMS, na data da ocorrência.
- 4) Que exista seguro pago antes da ocorrência.
- 5) Que seja fornecido relatório médico de atendimento, tratamento e alta definitiva do acidentado.
- 6) Que as notas fiscais e recibos definam e discriminem completamente as despesas médicas, farmacêuticas e hospitalares,

.../...  
RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL.: 633-1997  
633-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)  
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
C.G.C.M.F. 33.823.893/0002-00

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

CIRCULAR DPVAT- 029/93

fl. 02

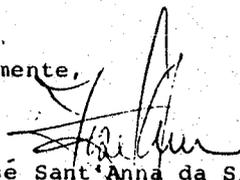
identificando a vítima, início e término do tratamento e sejam devidamente datadas e assinadas por pessoa qualificada.

- 7) Que o custo da prestação de tais serviços, respeitado o limite do valor segurado, seja aplicado, no máximo, com base nas tabelas da AMB, Brasil Index e Associação de Radiologistas.
- 8) Que os demais documentos para formação do processo, estejam em ordem, tais como: ocorrência, identificação da vítima e com provante do seguro.

Sem mais para o momento, firmamo-nos

  
José Blanco Sobrinho  
Gerente de Sinistros

atenciosamente,

  
José Sant'Anna da Silva Netto  
Supervisor do Convênio de DPVAT

850605

JBS/VP

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL.: 633-1887  
633-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)  
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
C.G.C.M.F. 33.823.893/0002-80

**CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT**

Rio de Janeiro, 09 de março de 1993  
CIRCULAR DPVAT-034/93

Às

Seguradoras Conveniadas

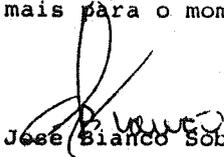
Ref.: Tabelas de licenciamento de veículos em 1993, para fins  
de cobertura de sinistros

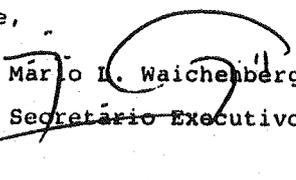
Anexamos, para seu uso e de suas sucursais, as tabelas de li  
cenciamento de veículos em 1993, esclarecendo que ainda não  
recebemos as tabelas dos Estados do Maranhão, Paraíba, Piauí  
e Rondônia, podendo ser aplicada para tais Estados a tabela  
nacional do Contran (Brasil), salvo, evidentemente, se suas  
Sucursais naqueles Estados, conhecerem as tabelas locais que  
não podem ultrapassar as datas da tabela nacional.

Lembramos, outrossim, que muitos Ciretrans adotam tabelas di-  
ferentes dos seus Estados e que prevalecem sobre as mesmas,  
não podendo também ultrapassar as datas da tabela estadual.

Sem mais para o momento, firmamo-nos

atenciosamente,

  
José Bianco Sobrinho  
Gerente de Sinistros

  
Mário L. Waichenberg  
Secretário Executivo

850605

Anexo: conf. texto

JBS/VP

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL.: 533-1887  
533-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)  
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ

| ESTADO                        | MÊS DO LICENCIAMENTO |           |          |          |          |          |          |          |          |          |
|-------------------------------|----------------------|-----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                               | FINAL 1              | FINAL 2   | FINAL 3  | FINAL 4  | FINAL 5  | FINAL 6  | FINAL 7  | FINAL 8  | FINAL 9  | FINAL 0  |
| ACRE                          | 29.01.93             | 26.02.93  | 31.03.93 | 30.04.93 | 31.05.93 | 30.06.93 | 30.07.93 | 31.08.93 | 30.09.93 | 29.10.93 |
| ALAGOAS                       | ABRIL                | MAIO      | JUNHO    | JULHO    | AGOSTO   | AGOSTO   | SETEMBRO | OUTUBRO  | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| AMAPÁ                         | 28.02.93             | 28.02.93  | 31.03.93 | 30.04.93 | 31.05.93 | 30.06.93 | 31.07.93 | 31.08.93 | 30.09.93 | 31.10.93 |
| AMAZONAS                      | Julho                | Julho     | Agosto   | Agosto   | Setembro | Setembro | Outubro  | Outubro  | Novembro | Dezembro |
| BAHIA                         | Vide tabela anexa    |           |          |          |          |          |          |          |          |          |
| BRASIL ( tabela )<br>Contrian | Julho                | Julho     | Agosto   | Agosto   | Setembro | Setembro | Outubro  | Outubro  | Novembro | Dezembro |
| CEARÁ                         | 31.03.93             | 31.03.93  | 30.04.93 | 31.05.93 | 30.06.93 | 30.07.93 | 31.08.93 | 30.09.93 | 29.10.93 | 30.11.93 |
| DISTRITO FEDERAL              | Vide tabela anexa    |           |          |          |          |          |          |          |          |          |
| ESPIRITO SANTO                | Vide tabela anexa    |           |          |          |          |          |          |          |          |          |
| GOIÁS                         | Janeiro              | Fevereiro | Março    | Abril    | Maio     | Junho    | Julho    | Agosto   | Setembro | Outubro  |
| MARANHÃO                      |                      |           |          |          |          |          |          |          |          |          |
| MATO GROSSO                   | Janeiro              | Fevereiro | Março    | Abril    | Maio     | Junho    | Julho    | Agosto   | Setembro | Outubro  |
| MATO GROSSO DO SUL            | Janeiro              | Fevereiro | Março    | Abril    | Maio     | Junho    | Julho    | Agosto   | Setembro | Outubro  |
| MINAS GERAIS                  | 30.04.93             | 31.05.93  | 30.06.93 | 30.06.93 | 31.07.93 | 31.08.93 | 31.08.93 | 30.09.93 | 31.10.93 | 30.11.93 |
| PARÁ                          |                      |           |          |          |          |          |          |          |          |          |

Março/93

TABELAS ESTADUAIS DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS EM 1993

Fl.02

| ESTADO              | MÊS DO LICENCIAMENTO |           |          |          |                |          |          |          |          |          |
|---------------------|----------------------|-----------|----------|----------|----------------|----------|----------|----------|----------|----------|
|                     | FINAL 1              | FINAL 2   | FINAL 3  | FINAL 4  | FINAL 5        | FINAL 6  | FINAL 7  | FINAL 8  | FINAL 9  | FINAL 0  |
| PARAIBA             |                      |           |          |          |                |          |          |          |          |          |
| PARANÁ              | Vide tabela anexa    |           |          |          |                |          |          |          |          |          |
| PERNAMBUCO          | 0.02.93              | 05.03.93  | 05.04.93 | 05.05.93 | 07.06.93       | 05.07.93 | 05.08.93 | 06.09.93 | 05.10.93 | 05.11.93 |
| PIAUI               |                      |           |          |          |                |          |          |          |          |          |
| RIO DE JANEIRO      | Vide tabela anexa    |           |          |          |                |          |          |          |          |          |
| RIO GRANDE DO NORTE | Janeiro              | Fevereiro | Março    | Abril    | Maio           | Junho    | Julho    | Agosto   | Setembro | Outubro  |
| RIO GRANDE DO SUL   | Vide tabela anexa    |           |          |          |                |          |          |          |          |          |
| RONDÔNIA            |                      |           |          |          |                |          |          |          |          |          |
| RORAIMA             | ABRIL                | ABRIL     | MAIO     | JUNHO    | JULHO          | AGOSTO   | SETEMBRO | OUTUBRO  | NOVEMBRO | DEZEMBRO |
| SANTA CATARINA      | Maio                 | Maio      | Junho    | Junho    | Julho          | Julho    | Agosto   | Agosto   | Setembro | Outubro  |
| SÃO PAULO           | Abril                | Maio      | Junho    | Julho    | Julho e Agosto | Agosto   | Setembro | Outubro  | Novembro | Dezembro |
| SERGIPE             | ABRIL                | MAIO      | MAIO     | JUNHO    | JUNHO          | JULHO    | JULHO    | AGOSTO   | AGOSTO   | SETEMBRO |
| TOCANTINS           | 26.02.93             | 26.02.93  | 31.03.93 | 31.03.93 | 30.04.93       | 30.04.93 | 31.05.93 | 31.05.93 | 30.06.93 | 30.06.93 |
|                     |                      |           |          |          |                |          |          |          |          |          |
|                     |                      |           |          |          |                |          |          |          |          |          |

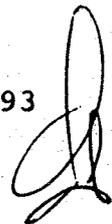
Março/93

LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS EM 1993

RIO GRANDE DO SUL

| OS PRAZOS    |     |              |     |
|--------------|-----|--------------|-----|
| ABRIL        |     | MAIO         |     |
| Dozena final | Dia | Dozena final | Dia |
| 01 e 02      | 12  | 03 e 04      | 13  |
| 11 e 12      | 13  | 13 e 14      | 14  |
| 21 e 22      | 14  | 23 e 24      | 17  |
| 31 e 32      | 15  | 33 e 34      | 18  |
| 41 e 42      | 16  | 43 e 44      | 19  |
| 51 e 52      | 19  | 53 e 54      | 20  |
| 61 e 62      | 20  | 63 e 64      | 21  |
| 71 e 72      | 22  | 73 e 74      | 24  |
| 81 e 82      | 23  | 83 e 84      | 25  |
| 91 e 92      | 26  | 93 e 94      | 26  |
| JUNHO        |     | JULHO        |     |
| 05 e 06      | 14  | 07           | 13  |
| 15 e 16      | 15  | 17           | 14  |
| 25 e 26      | 16  | 27           | 15  |
| 35 e 36      | 17  | 37           | 16  |
| 45 e 46      | 18  | 47           | 19  |
| 55 e 56      | 21  | 57           | 20  |
| 65 e 66      | 22  | 67           | 21  |
| 75 e 76      | 23  | 77           | 22  |
| 85 e 86      | 24  | 87           | 23  |
| 95 e 96      | 25  | 97           | 26  |
| AGOSTO       |     | SETEMBRO     |     |
| 08           | 13  | 09           | 13  |
| 18           | 16  | 19           | 14  |
| 28           | 17  | 29           | 15  |
| 38           | 18  | 39           | 16  |
| 48           | 19  | 49           | 17  |
| 58           | 20  | 59           | 21  |
| 68           | 23  | 69           | 22  |
| 78           | 24  | 79           | 23  |
| 88           | 25  | 89           | 24  |
| 98           | 26  | 99           | 27  |
| OUTUBRO      |     |              |     |
| 00           | 13  | 50           | 20  |
| 10           | 14  | 60           | 21  |
| 20           | 15  | 70           | 22  |
| 30           | 18  | 80           | 25  |
| 40           | 19  | 90           | 26  |

Fevereiro/93



# LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS 1993

## PARANÁ

|             |     | CALENDÁRIO                                 |     |     |     |     |     |       |       |       |  |  |  |
|-------------|-----|--|-----|-----|-----|-----|-----|-------|-------|-------|--|--|--|
|             |     | DEZENA FINAL DO NÚMERO DA PLACA DO VEÍCULO |     |     |     |     |     |       |       |       |  |  |  |
| DIA DO VCT° | MAR | ABR  | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT   | NOV   | DEZ   |  |  |  |
| 11          | 01  | -  | 03  | 04  | -   | 06  | -   | -     | 09    | -     |  |  |  |
| 12          | 11  | 02   | 13  | -   | 05  | 16  | -   | -     | 19    | -     |  |  |  |
| 13          | -   | 12   | 23  | -   | 15  | 26  | 07  | 08    | -     | 10    |  |  |  |
| 14          | -   | 22   | 33  | 14  | 25  | -   | 17  | 18    | -     | 20    |  |  |  |
| 15          | 21  | 32   | -   | 24  | 35  | -   | 27  | 28    | -     | 30    |  |  |  |
| 16          | 31  | 42   | -   | 34  | 45  | 36  | 37  | -     | 29    | 40    |  |  |  |
| 17          | 41  | -  | 43  | 44  | -   | 46  | 47  | -     | 39    | 50    |  |  |  |
| 18          | 51  | -  | 53  | 54  | -   | 56  | -   | 38    | 49    | -     |  |  |  |
| 19          | 61  | 52   | 63  | -   | 55  | 66  | -   | 48    | 59    | -     |  |  |  |
| 20          | -   | 62   | 73  | -   | 65  | 76  | 57  | 58    | -     | 60    |  |  |  |
| 21          | -   | -  | 83  | 64  | 75  | -   | 67  | 68-78 | -     | 70    |  |  |  |
| 22          | 71  | 72   | -   | 74  | 85  | -   | 77  | 88-98 | 69    | 80    |  |  |  |
| 23          | 81  | 82-92                                      | -   | 84  | 95  | 86  | 87  | -     | 79    | 90-00 |  |  |  |
| 24          | 91  | -  | 93  | 94  | -   | 96  | 97  | -     | 89-99 | -     |  |  |  |

Fevereiro/93

TABELA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS - 1993 - DO ESTADO DA BAHIA

| DIA DO VENCIMENTO | DEZENA FINAL DO NUMERO DA PLACA DO VEÍCULO |             |             |             |             |
|-------------------|--|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                   | ABRIL                                      | MAIO        | JUNHO       | JULHO       | AGOSTO      |
| 21                |  | 03-04-13-14 | 05-06-15-16 |             |             |
| 22                | 01-02-11-12                                |             | 25-26-35-36 | 07-08-17-18 |             |
| 23                | 21-22-31-32                                |             | 45-46-55-56 | 27-28-37-38 | 09-10-19-20 |
| 24                |  | 23-24-33-34 |             |             | 29-30-39-40 |
| 25                |  | 43-44-53-54 | 65-66-75-76 |             | 49-50-59-60 |
| 26                | 41-42-51-52                                | 63-64-73-74 |             | 47-48-57-58 | 69-70-79-80 |
| 27                | 61-62-71-72                                | 83-84-93-94 |             | 67-68-77-78 | 89-90-99-00 |
| 28                | 81-82-91-92                                |             | 85-86-95-96 | 87-88-97-98 |             |

Fevereiro/93

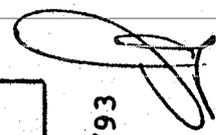


TABELA DE PRAZOS PARA LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS EM 1993

DETRAN DO DISTRITO FEDERAL

Fevereiro/93

| <u>JANEIRO</u>  |                   | <u>FEVEREIRO</u> |                   | <u>MARÇO</u>  |                   | <u>ABRIL</u>  |                   |
|-----------------|-------------------|------------------|-------------------|---------------|-------------------|---------------|-------------------|
| <u>PLACAS</u>   | <u>VENCIMENTO</u> | <u>PLACAS</u>    | <u>VENCIMENTO</u> | <u>PLACAS</u> | <u>VENCIMENTO</u> | <u>PLACAS</u> | <u>VENCIMENTO</u> |
| 01 e 11         | 25.01.93          | 02 e 12          | 17.02.93          | 03 e 13       | 22.03.93          | 04 e 14       | 26.04.93          |
| 21 e 31         | 26.01.93          | 22 e 32          | 18.02.93          | 23 e 33       | 23.03.93          | 24 e 34       | 27.04.93          |
| 41 e 51         | 27.01.93          | 42 e 52          | 19.02.93          | 43 e 53       | 24.03.93          | 44 e 54       | 28.04.93          |
| 61 e 71         | 28.01.93          | 62 e 72          | 25.02.93          | 63 e 73       | 25.03.93          | 64 e 74       | 29.04.93          |
| 81 e 91         | 29.01.93          | 82 e 92          | 26.02.93          | 83 e 93       | 26.03.93          | 84 e 94       | 30.04.93          |
| <u>MAIO</u>     |                   | <u>JUNHO</u>     |                   | <u>JULHO</u>  |                   | <u>AGOSTO</u> |                   |
| <u>PLACAS</u>   | <u>VENCIMENTO</u> | <u>PLACAS</u>    | <u>VENCIMENTO</u> | <u>PLACAS</u> | <u>VENCIMENTO</u> | <u>PLACAS</u> | <u>VENCIMENTO</u> |
| 05 e 15         | 24.05.93          | 06 e 16          | 21.06.93          | 07 e 17       | 26.07.93          | 08 e 18       | 23.08.93          |
| 25 e 35         | 25.05.93          | 26 e 36          | 22.06.93          | 27 e 37       | 27.07.93          | 28 e 38       | 24.08.93          |
| 45 e 55         | 26.05.93          | 46 e 56          | 23.06.93          | 47 e 57       | 28.07.93          | 48 e 58       | 25.08.93          |
| 65 e 75         | 27.05.93          | 66 e 76          | 24.06.93          | 67 e 77       | 29.07.93          | 68 e 78       | 26.08.93          |
| 85 e 95         | 28.05.93          | 86 e 96          | 25.06.93          | 87 e 97       | 30.07.93          | 88 e 98       | 27.08.93          |
| <u>SETEMBRO</u> |                   | <u>OUTUBRO</u>   |                   |               |                   |               |                   |
| <u>PLACAS</u>   | <u>VENCIMENTO</u> | <u>PLACAS</u>    | <u>VENCIMENTO</u> |               |                   |               |                   |
| 09 e 19         | 20.09.93          | 00 e 10          | 25.10.93          |               |                   |               |                   |
| 29 e 39         | 21.09.93          | 20 e 30          | 26.10.93          |               |                   |               |                   |
| 49 e 59         | 22.09.93          | 40 e 50          | 27.10.93          |               |                   |               |                   |
| 69 e 79         | 23.09.93          | 60 e 70          | 28.10.93          |               |                   |               |                   |
| 89 e 99         | 24.09.93          | 80 e 90          | 29.10.93          |               |                   |               |                   |

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CALENDÁRIO DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS EM 1993

| PLACA DE DEZENAS FINAL | PAGTO ATE |
|------------------------|-----------|
| 01                     | 16/03     |
| 11                     | 17/03     |
| 21                     | 18/03     |
| 31                     | 19/03     |
| 41                     | 22/03     |
| 51                     | 23/03     |
| 61                     | 24/03     |
| 71                     | 25/03     |
| 81                     | 26/03     |
| 91                     | 29/03     |

| PLACA DE DEZENAS FINAL | PAGTO ATE |
|------------------------|-----------|
| 02                     | 16/03     |
| 12                     | 17/03     |
| 22                     | 18/03     |
| 32                     | 19/03     |
| 42                     | 22/03     |
| 52                     | 23/03     |
| 62                     | 24/03     |
| 72                     | 25/03     |
| 82                     | 26/03     |
| 92                     | 29/03     |

| PLACA DE DEZENAS FINAL | PAGTO ATE |
|------------------------|-----------|
| 03                     | 19/04     |
| 13                     | 20/04     |
| 23                     | 22/04     |
| 33                     | 23/04     |
| 43                     | 25/04     |
| 53                     | 26/04     |
| 63                     | 27/04     |
| 73                     | 28/04     |
| 83                     | 29/04     |
| 93                     | 30/04     |

| PLACA DE DEZENAS FINAL | PAGTO ATE |
|------------------------|-----------|
| 04                     | 19/04     |
| 14                     | 20/04     |
| 24                     | 22/04     |
| 34                     | 23/04     |
| 44                     | 25/04     |
| 54                     | 26/04     |
| 64                     | 27/04     |
| 74                     | 28/04     |
| 84                     | 29/04     |
| 94                     | 30/04     |

| PLACA DE DEZENAS FINAL | PAGTO ATE |
|------------------------|-----------|
| 05                     | 17/05     |
| 15                     | 18/05     |
| 25                     | 19/05     |
| 35                     | 20/05     |
| 45                     | 21/05     |
| 55                     | 24/05     |
| 65                     | 25/05     |
| 75                     | 26/05     |
| 85                     | 27/05     |
| 95                     | 28/05     |

| PLACA DE DEZENAS FINAL | PAGTO ATE |
|------------------------|-----------|
| 06                     | 17/05     |
| 16                     | 18/05     |
| 26                     | 19/05     |
| 36                     | 20/05     |
| 46                     | 21/05     |
| 56                     | 24/05     |
| 66                     | 25/05     |
| 76                     | 26/05     |
| 86                     | 27/05     |
| 96                     | 28/05     |

| PLACA DE DEZENAS FINAL | PAGTO ATE |
|------------------------|-----------|
| 07                     | 15/06     |
| 17                     | 17/06     |
| 27                     | 18/06     |
| 37                     | 21/06     |
| 47                     | 22/06     |
| 57                     | 23/06     |
| 67                     | 24/06     |
| 77                     | 25/06     |
| 87                     | 26/06     |
| 97                     | 29/06     |

| PLACA DE DEZENAS FINAL | PAGTO ATE |
|------------------------|-----------|
| 08                     | 15/06     |
| 18                     | 17/06     |
| 28                     | 18/06     |
| 38                     | 21/06     |
| 48                     | 22/06     |
| 58                     | 23/06     |
| 68                     | 24/06     |
| 78                     | 25/06     |
| 88                     | 26/06     |
| 98                     | 29/06     |

| PLACA DE DEZENAS FINAL | PAGTO ATE |
|------------------------|-----------|
| 09                     | 15/07     |
| 19                     | 16/07     |
| 29                     | 19/07     |
| 39                     | 20/07     |
| 49                     | 21/07     |
| 59                     | 22/07     |
| 69                     | 23/07     |
| 79                     | 26/07     |
| 89                     | 27/07     |
| 99                     | 28/07     |

| PLACA DE DEZENAS FINAL | PAGTO ATE |
|------------------------|-----------|
| 00                     | 15/07     |
| 10                     | 16/07     |
| 20                     | 19/07     |
| 30                     | 20/07     |
| 40                     | 21/07     |
| 50                     | 22/07     |
| 60                     | 23/07     |
| 70                     | 26/07     |
| 80                     | 27/07     |
| 90                     | 28/07     |

Fevereiro/93

TABELA DE LICENCIAMENTO DE VEÍCULOS EM 1993

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

| DIA<br>DO<br>VENC | MÊS DO VENCIMENTO               |         |     |     |     |     |     |     |     |
|-------------------|---------------------------------|---------|-----|-----|-----|-----|-----|-----|-----|
|                   | FEV                             | MAR     | ABR | MAI | JUN | JUL | AGO | SET | OUT |
|                   | DEZENA FINAL DO NÚMERO DA PLACA |         |     |     |     |     |     |     |     |
| 10                | 01                              | ----    | --  | --  | --  | --  | --  | --  | --  |
| 11                | 11                              | ----    | --  | --  | --  | --  | --  | --  | --  |
| 12                | 21                              | 02 e 03 | 04  | 05  | --  | 07  | 08  | --  | --  |
| 13                |                                 | ----    | 14  | 15  | --  | 17  | 18  | 09  | 10  |
| 14                |                                 | ----    | 24  | 25  | 06  | 27  | --  | 19  | 20  |
| 15                | 31                              | 12 e 13 | 34  | --  | 16  | 37  | --  | 29  | 30  |
| 16                | 41                              | 22 e 23 | 44  | --  | 26  | 47  | 20  | 30  | --  |
| 17                | 51                              | 32 e 33 | --  | 35  | 36  | --  | 38  | 49  | --  |
| 18                | 61                              | 42 e 43 | --  | 45  | 46  | --  | 48  | --  | 40  |
| 19                | 71                              | 52 e 53 | 54  | 55  | --  | 57  | 58  | --  | 50  |
| 20                |                                 | ----    | 64  | 65  | --  | 67  | 68  | 59  | 60  |
| 21                |                                 | ----    | --  | 75  | 56  | 77  | --  | 69  | 70  |
| 22                |                                 | 62 e 63 | 74  | --  | 66  | 87  | --  | 79  | 80  |
| 23                |                                 | 72 e 73 | 84  | --  | 76  | 87  | 78  | 89  | --  |
| 24                |                                 | 82 e 83 | --  | 85  | 86  | --  | 88  | 99  | --  |
| 25                | 81                              | 82 e 83 | --  | 95  | 96  | --  | 98  | --  | 90  |
| 26                | 91                              | ----    | 94  | --  | --  | --  | --  | --  | 00  |

Fevereiro/93





FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
C.G.C.M.F. 33.623.883/0002-80

CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

Rio de Janeiro, 12 de Março de 1993.

CIRCULAR DPVAT- 035/93

ÀS SEGURADORAS CONVENIADAS

AOS DEPARTAMENTOS ESTADUAIS DE TRÂNSITO - DETRANS

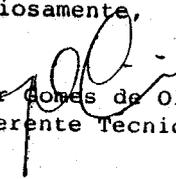
Ref.: Convênio do Seguro de DPVAT - TABELA DE PRÊMIOS E  
GARANTIAS A VIGORAR NO MÊS DE ABRIL DE 1993

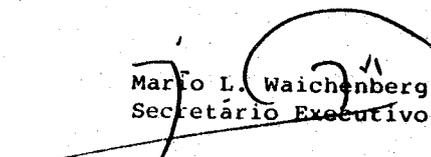
Em anexo, a tabela de PRÊMIOS E GARANTIAS do Seguro Obrigatório de DPVAT, a vigorar no mês de Abril vindouro.

À rede bancária arrecadadora já estamos encaminhando a tabela de que ora se trata.

Na forma do costume, contamos com a imediata divulgação desta tabela entre todos quantos o assunto possa interessar, no âmbito de de suas respectivas jurisdições.

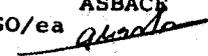
Atenciosamente,

  
Walter Gomes de Oliveira  
Gerente Técnico

  
Mario L. Waichenberg  
Secretário Executivo

850605

Anexo: conf.texto  
Sindicatos Federados  
Fenacor  
IRB/DIROP  
SUSEP/DETEC/PLANTÃO FISCAL  
DENATRAN  
MEGADATA  
FEBRABAN  
ASBACE

WGO/ea 

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL.: 633-1987  
633-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)  
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ

# FENASEG

## CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT

TABELA DE PRÊMIOS E GARANTIAS VIGENTES NO MÊS DE ABRIL DE 1993.

| CLASSIFICAÇÃO DETRAN  |   |   | CLASSE SEGURO | CAMPOS A PREENCHER                                   | PRÊMIO ANUAL CR\$ | PRO-RATA PARA PRIMEIRO LICENCIAMENTO / CR\$ |
|---|---|---|---------------|--|-------------------|---|
| ESPÉCIE   | TIPO  | CATEGORIA   | CAT DPVAT     |  |                   |   |
| PASSAGEIRO<br>MISTO   | AUTOMÓVEL<br>CAMINHONETA  | PARTICULAR OFICIAL<br>MISSÃO DIPLOMÁTICA<br>CORPO CONSULAR<br>ÓRGÃO INTERNACIONAL | 01            | PREMIO LIQUIDO                                       | 199.292,94        | 149.469,71                                  |
|   |   |   |               | IOF  | 3.985,86          | 2.989,39                                    |
|   |   |   |               | PREMIO TOTAL   | 203.278,80        | 152.459,10                                  |
| PASSAGEIRO<br>MISTO   | AUTOMÓVEL<br>CAMINHONETA  | ALUGUEL<br>APRENDIZAGEM   | 02            | PREMIO LIQUIDO                                       | 409.446,68        | 307.085,01                                  |
|   |   |   |               | IOF  | 8.188,93          | 6.141,70                                    |
|   |   |   |               | PREMIO TOTAL   | 417.635,61        | 313.226,71                                  |
| PASSAGEIRO<br>MISTO   | MICRO-ÔNIBUS<br>ÔNIBUS  | ALUGUEL<br>APRENDIZAGEM   | 03            | PREMIO LIQUIDO                                       | 2.416.227,70      | 1.812.170,78                                |
|   |   |   |               | IOF  | 48.324,55         | 36.243,42                                   |
|   |   |   |               | PREMIO TOTAL   | 2.464.552,25      | 1.848.414,20                                |
| PASSAGEIRO<br>MISTO   | MICRO-ÔNIBUS<br>ÔNIBUS  | PARTICULAR OFICIAL<br>MISSÃO DIPLOMÁTICA<br>CORPO CONSULAR<br>ÓRGÃO INTERNACIONAL | 04            | PREMIO LIQUIDO                                       | 703.890,00        | 527.917,50                                  |
|   |   |   |               | IOF  | 14.077,80         | 10.558,35                                   |
|   |   |   |               | PREMIO TOTAL   | 717.967,80        | 538.475,85                                  |
| PASSAGEIRO<br>MISTO   | REBOQUE<br>SEMI-REBOQUE   | TODAS AS CATEGORIAS   | 06            | ISENTO<br>SEGURO PAGO<br>PELO VEÍCULO<br>TRACIONADOR |                   |   |
|   |   |   |               |  |                   |   |
| CARGA   | REBOQUE<br>SEMI-REBOQUE   | TODAS AS CATEGORIAS   | 07            |  |                   |   |
| TODAS AS ESPÉCIES   | CICLOMOTOR<br>MOTONETA<br>MOTOCICLETA<br>TRICICLO   | TODAS AS CATEGORIAS   | 09            | PREMIO LIQUIDO                                       | 472.756,17        | 354.567,13                                  |
|   |   |   |               | IOF  | 9.455,12          | 7.091,34                                    |
|   |   |   |               | PREMIO TOTAL   | 482.211,29        | 361.658,47                                  |
| CARGA<br>TRAÇÃO   | CAMINHONETA<br>CAMINHÃO<br>CAMINHÃO TRATOR<br>(CAVALO MECÂNICO)<br>TRATOR DE RODAS<br>TRATOR DE ESTEIRA<br>TRATOR MISTO | TODAS AS CATEGORIAS   | 10            | PREMIO LIQUIDO                                       | 440.915,66        | 330.686,75                                  |
|   |   |   |               | IOF  | 8.818,31          | 6.613,74                                    |
|   |   |   |               | PREMIO TOTAL   | 449.733,97        | 337.300,49                                  |
| OUTROS VEÍCULOS NÃO EXPRESSAMENTE PREVISTOS NESTA TABELA  |   |   |               |  |                   |   |
| VALORES MÁXIMOS INDENIZÁVEIS NO MÊS DE ABRIL DE 1993, JÁ REAJUSTADOS PELA TR25,81               |   |   |               |  |                   |   |
| PARA SINISTROS OCORRIDOS DE 01.01.88 A 31.12.91 / PARA SINISTROS OCORRIDOS A PARTIR DE 01.01.92 |   |   |               |  |                   |   |
| MORTE   | CR\$  | 12.526.096,75   |               | MORTE  | CR\$              | 46.239.393,75                               |
| INVALIDEZ PERMANENTE (ATÉ)  | CR\$  | 12.526.096,75   |               | INVALIDEZ PERMANENTE (ATÉ)                           | CR\$              | 46.239.393,75                               |
| DAMS (ATÉ)  | CR\$  | 2.505.219,34  |               | DAMS (ATÉ)   | CR\$              | 9.242.815,09                                |

DJA/181181/034



FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE  
SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO  
C.G.C.M.F. 33.823.893/0002-00

**CONVÊNIO DO SEGURO DE DPVAT**

Rio de Janeiro, 15 de março de 1993  
CIRCULAR DPVAT-039/93

Às  
Seguradoras Conveniadas

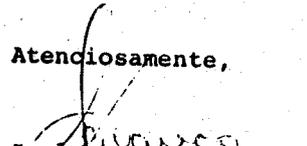
Ref.: Procuradores envolvidos com fraudes

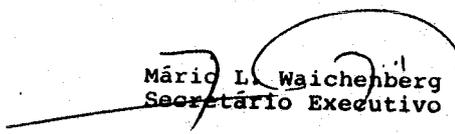
Levamos ao seu conhecimento que, após investigações procedidas pela Sucursal de Recife de uma Conveniada, apurou-se o envolvimento em fraudes de sinistros de DPVAT das seguintes pessoas:

- 1) Maria das Graças Oliveira, solteira, pernambucana, residente em Recife, com CPF nº 168286404/97, identidade nº 1052240 SSP/PE, nascida em 20.10.54.
- 2) Antonio Marcos Oliveira, irmão de Maria das Graças Oliveira, escrivão de polícia da 6a. D.D.P. de Cordeiro (PE).
- 3) Eliezer Cesario de Melo, proprietário do veículo VW Brasília, placa IT-0728, chassi nº BA788913, residente na rua Dr. Sá Pereira, em Igarassú (PE), com CPF nº 180581774/91.
- 4) Joel Menezes de Aquino, proprietário do veículo VW Saveiro, placa AJ-6261, chassi 9BWZZZ30ZEP018033, com CPF nº 006788994/87, residente na Av. Cons. Aguiar, aptº 601 - Boa Viagem - Recife.

Sem mais para o momento, firmamo-nos

Atenciosamente,

  
José Bianco Sobrinho  
Gerente de Sinistros

  
Mário L. Waichenberg  
Secretário Executivo

850605  
JBS/VP

P. 431 a 435/93

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 16º ANDAR - TEL: 533-1997  
533-1137 - CABLE - "FENASEG" - CEP 20031 - TELEX (021)  
31713 FNES-BR - RIO DE JANEIRO, RJ



SINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 30 DE OUTUBRO DE 1940

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 20 de Fevereiro de 1942

(SINDICATO DOS SECURITÁRIOS DE SÃO PAULO)

DIR. 031/93

SPAULO/12/MARÇO/1993

A

Diretoria do  
SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS  
E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO

Nesta

Prezados Senhores,

A diretoria do Sindicato dos Securitários de São Paulo informa à V.Sas. que, desde o dia 01 de março de 1993, esta entidade conta com uma Sub-Sede na cidade de Santos. Ela está localizada à Rua Monte Alverne, 121 - Conjunto 22 - Bairro Aparecida. Horário de atendimento: das 10:00 às 18:00 horas.

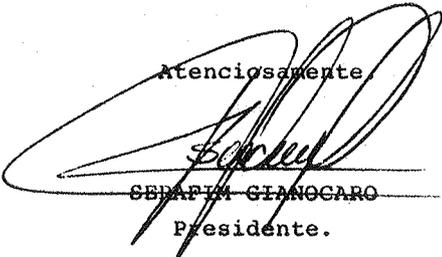
A Sub-Sede está à disposição para solucionar todos os problemas relacionados a categoria, em todos os segmentos do mercado securitário. Está à disposição, inclusive, para efeito de rescisão contratual dos empregados.

A direção do Sindicato dos Securitários salienta ainda que a inauguração da Sub-Sede de Santos faz parte de um projeto mais amplo de atendimento à categoria. O objetivo é constituir novas sub-sedes nos principais centros econômicos do Estado. Desta forma, a direção do Sindicato dos Securitários estará contribuindo para a modernização das relações trabalhistas do mercado.

Sem mais,

E.T.: Solicitamos divulgar  
entre seus Associados.

Atenciosamente,

  
SEDAPTA GIANOCARO  
Presidente.

SG/JT/dd.-

AVENIDA 9 DE JULHO, 40 - 9º Andar - Depto. Médico Odontológico, 15º Andar - Diretoria/Secretaria/Jurídico  
Fone: 259-0411 - FAX: 258-1439 - CEP 01343900 - São Paulo - SP - End. Telg. "SECURITÁRIOS"



BINDICATO DOS EMPREGADOS EM EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E CAPITALIZAÇÃO, DE AGENTES AUTÔNOMOS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CRÉDITO E EM EMPRESAS DE PREVIDÊNCIA PRIVADA NO ESTADO DE SÃO PAULO

FUNDADO EM 30 DE OUTUBRO DE 1940

Reconhecido pelo Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio, em 20 de Fevereiro de 1942

(SINDICATO DOS SEGURITÁRIOS DE SÃO PAULO)

DIR. 041/93

SPAULO/19/MARÇO/1993.

Prezados Senhores,

A direção da entidade sindical - Sindicato dos Securitários do Estado de São Paulo foi informada que V.Sas., tem recibo circulares de algumas entidades sindicais pretendendo lhe sejam depositadas contribuições, entre elas, contribuições confederativas;

Lembramos V.Sas., que o artigo 8º da Constituição Federal, em seu inciso II, estabelece que ... " é vedada a existencia de mais de uma organização sindical em uma mesma base territorial" o que significa que, o Sindicato dos Securitários do Estado de São Paulo, mantendo sua base territorial, detem a representação da categoria profissional, não sendo lícito, aleatoriamente, entidades concorrentes agirem desta forma, cobrando contribuições.

A contribuição sindical, artigo 579 da C.L.T., é devida pelos integrantes da categoria, e ainda na forma da lei, recolhida em favor do Sindicato representativo da categoria profissional logo, a representação do Sindicato no Estado de São Paulo permanece inalterada e conseqüentemente, não há possibilidade de atendimento de sindicatos paralelos que eventualmente tenham se constituído, especialmente, se ilegalmente.

De outra forma, a contribuição confederativa, por alguns denominada desta forma, por força do dispositivo constitucional, artigo 8º inciso IV, também é devida, quando devidamente formalizada, para o Sindicato representante da categoria profissional, que no caso, é o nosso Sindicato com sede em S.Paulo, várias sub-delegacias porém, com base em todo o Estado de S.Paulo.

Logo, solicitamos à V.Sas., que se houver circulares e ou solicitações que não sejam originárias do Sindicato dos Empregados em Empresas de Seguros Privados e Capitalização, de Agentes Autônomos de Seguros Privados e de Crédito e em Empresas de Previdência Privada no Estado de São Paulo, sejam não consideradas e ainda seja comunicado à esta entidade para conhecimento e outras providências.

Atenciosamente,

SERAFIM GIANOCARO.

Presidente



SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
GABINETE DO SECRETÁRIO

GS/14257/92

São Paulo, 03 de março de 1993

OGS/0518/93

Senhor Presidente:

Por incumbência do Senhor Secretário e em atenção ao ofício nº 354/92, de 23/12/92, no qual Vossa Senhoria solicita a implantação do módulo de furto/roubo de veículos integrado ao sistema RENAVAL, informo que providências alvitradas foram tomadas com a publicação no D.O.E. de 19 de fevereiro de 1993, da Portaria DGP-4 que junto ao presente por cópia.

Aproveito a oportunidade para apresentar os protestos de estima e distinta consideração.

MIGUEL CORODOVANI  
Chefe de Gabinete

À Sua Senhoria, o Senhor

CLAUDIO AFIF DOMINGOS

M.D. Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização no Estado de São Paulo

N E S T A

# Polícia Civil de São Paulo

## DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA

Portaria DGP-4, de 18-2-93

O DELEGADO GERAL DE POLÍCIA,

Considerando a implantação, a nível nacional, do Módulo Furto e Roubo de Veículos, do Projeto Renavam;

Considerando que tal implantação agilizará as comunicações entre os cadastros estaduais de veículos, permitindo maior confiabilidade das informações;

Considerando que a interligação do Projeto Renavam permitirá um efetivo combate à comercialização de veículos roubados/furtados;

Considerando, ainda, que a operacionalização do Módulo Furto e Roubo de Veículos do Sistema Renavam estará a cargo do Centro de Comunicações e Operações da Polícia Civil - CEPOL;

Considerando, finalmente, a necessidade de definir uma rotina de serviços visando imprimir celeridade na inserção das características do veículo roubado/furtado ao Sistema Renavam,

Resolve:

Artigo 1º - Em todos os Boletins de Ocorrência referentes a roubo/furto de veículo, deverão, obrigatoriamente, constar os seguintes dados:

- I - tipificação do delito;
- II - data e município da ocorrência;
- III - marca do veículo;
- IV - ano de fabricação;
- V - cor;
- VI - procedência;
- VII - chassis ou placas;
- VIII - município de emplacamento.

Parágrafo Único - Deverá constar, também, do Boletim de Ocorrência, o tipo de documento de identificação da vítima ou de seu representante, número, nome completo e telefone com DDD para contato.

Artigo 2º - Após o registro da ocorrência de furto/roubo de veículo, deverá ser feita comunicação da mesma ao CEPOL, contendo, além dos dados referidos no artigo 1º desta Portaria, o número do Boletim de Ocorrência e a unidade que o registrou.

Artigo 3º - No caso de furto/roubo de veículos em que tenha sido levado o Documento de Registro e Licenciamento do Veículo, a Autoridade Policial ou o Escritório de Polícia deverá identificar a vítima ou seu representante de que esta deverá retornar à repartição policial no prazo de 24 horas para complementar as informações sobre o veículo.

Parágrafo Único - O não comparecimento do comunicante, no prazo estabelecido neste artigo, implica rá no bloqueio do veículo somente na base estadual.

Artigo 4º - Visando coibir a prática de falsa comunicação e/ou fraudes, o policial deverá inquirir o comunicante sobre o seguinte:

\*Roubo - Indicação exata dos locais onde teve início e término a ação criminosa; número de participantes e descrição dos mesmos; se o fato foi presenciado por testemunhas, informar o nome e endereço; se é a primeira vez que sofre lesão patrimonial idêntica, sendo que em caso negativo, informar sobre outros veículos furtados ou roubados;

\*Furto - Indicação exata do local onde estava estacionado o veículo; informação sobre testemunhas que possam confirmar que o veículo estava estacionado no local indicado; se é a primeira vez que sofre tal tipo de lesão patrimonial, sendo que, em caso negativo, informar sobre outros veículos furtados ou roubados.

Parágrafo Único - Ocorrendo qualquer dúvida, o policial, acompanhado do comunicante, deverá comparecer ao local indicado para comprovar a real presença do veículo no sítio informado.

Artigo 5º - Na elaboração do Boletim de Ocorrência sobre encontro de veículo roubado/furtado, deverá ser rigorosamente observado o mesmo procedimento do artigo 1º da presente Portaria.

Artigo 6º - Após a constatação do encontro do veículo, a Autoridade Policial deverá enviar mensagem ao CEPOL, comunicando a localização e, em seguida à efetiva entrega do veículo ao proprietário, nova mensagem ao CEPOL dando ciência da devolução.

Artigo 7º - Nos demais crimes que resultem no desaparecimento ou perda do veículo, as características do mesmo deverão constar do histórico do Boletim de Ocorrência.

Artigo 8º - Visando uniformizar o registro de ocorrências sobre furto/roubo de veículos, necessária à perfeita interligação com o Projeto RENAVAM, as unidades policiais do Estado de São Paulo utilizarão impresso de boletim de ocorrência específico, Modelo 26, conforme anexo.

Artigo 9º - Esta Portaria entrará em vigor no dia 8 de março de 1993, observando-se que o seu não cumprimento acarretará em responsabilidade.

D.O.E.; Seq. I, São Paulo, 103 (34), sexta-feira, 19 fev. 1993



A N E X O  
POLICIA CIVIL DE SÃO PAULO

DELEGACIA DE POLICIA \_\_\_\_\_  
BOLETIM SOBRE OCORRÊNCIA DE AUTORIA DESCONHECIDA

roubo ( )  
SUBTRAÇÃO DE VEICULO AUTOMOTOR: furto ( ) N.º \_\_\_\_\_  
outras ( )

Local \_\_\_\_\_ Data \_\_\_\_\_ D.P. \_\_\_\_\_  
Hora da Comunicação \_\_\_\_\_ Hora do fato \_\_\_\_\_ Código do local \_\_\_\_\_

VITIMA  
Doc. de ident. n.º \_\_\_\_\_ (Especie e repartição expedidora) Veio ao plantão? \_\_\_\_\_  
Pai \_\_\_\_\_  
Mãe \_\_\_\_\_  
Cor \_\_\_\_\_ Idade \_\_\_\_\_ Est. Civil \_\_\_\_\_ Prof. \_\_\_\_\_  
Nacionalidade \_\_\_\_\_ Natural de \_\_\_\_\_  
Residência \_\_\_\_\_ (Rua, número, cidade, fone, condução)  
Rua principal mais próxima \_\_\_\_\_  
Local de Trabalho \_\_\_\_\_ (Rua, número, nome, cidade, bairro, fone, condução)  
Foi internada? \_\_\_\_\_ Onde? \_\_\_\_\_

CARACTERISTICAS DO VEICULO:  
Marca \_\_\_\_\_ Tipo \_\_\_\_\_ Cor \_\_\_\_\_ Ano \_\_\_\_\_  
Placas \_\_\_\_\_ Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_  
Combustível \_\_\_\_\_ Chassi n.º \_\_\_\_\_ Documento \_\_\_\_\_  
de propriedade em nome de \_\_\_\_\_  
O veículo estava segurado? Sim  Não  Apolice n.º \_\_\_\_\_  
Nome da Cia. Seguradora \_\_\_\_\_  
Os documentos do veículo foram lavados? Sim  Não   
Quais? \_\_\_\_\_  
Outras observações ou características do veículo: \_\_\_\_\_  
Tempo em que a vítima esteve ausente do local: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 19 \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
(Nome e cargo datilografados) Assinatura autoridade

CÓDIGO DO LOCAL: Va pública — 01; Garagem coberta de praça — 02; Estacionamento com vigilância — 03; Estacionamento público — 04; Estacionamento particular — 05; Garagem bu. Abriço de Residência — 06; Outros — 07  
**PARA OBSERVAÇÕES E HISTÓRICO USE O VERSO**

Mod. 28 IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S. P. AMSP

TESTEMUNHAS: (nome — residência — local de trabalho — doc. de identidade e telefone.)  
1 — \_\_\_\_\_  
2 — \_\_\_\_\_  
3 — \_\_\_\_\_  
4 — \_\_\_\_\_  
5 — \_\_\_\_\_

PROVIDÊNCIAS TOMADAS PELA AUTORIDADE DE SERVIÇO:  
Unidades policiais acionadas:  
Exames requisitados:  
Mensagens teletipadas expedidas:

DESCRIÇÃO DO(S) AUTOR(ES): (Sexo, cor, idade aparente, altura aprox. tipo de cabelos; cor dos olhos, roupa, uso de barba ou bigode, presença de deformidades, tatuagens, cicatrizes, existência de eventual sotaque; armas usadas: marca — modelo — tamanho do cano — cromada ou oxidada).

Complementação do histórico:



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

|                          |
|--------------------------|
| FENASEG                  |
| P <sup>o</sup> OC 900353 |
| ENTP 10 MAR 1993         |
| BIST.                    |

OFÍCIO/SUSEP/DECON/GAB/Nº 342/93

EM 09 de março de 1993

DO : Departamento de Controle Econômico - DECON

ENDEREÇO : Rua Buenos Aires, 256 - 3º andar

AO : Ilmº Sr. Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG

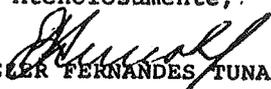
ASSUNTO : Solicitação (faz)

Senhor Presidente,

Solicitamos divulgar junto às associadas dessa Entidade, que, para efeito do que trata o item "c" do art. 7º da Circular SUSEP nº 10/92, os trabalhos de auditoria independente sobre as Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de dezembro de 1992, deverão abranger no mínimo, e necessariamente, o exame do cumprimento dos seguintes atos normativos:

Circular SUSEP nº 05, de 10.01.79;  
 Circular SUSEP nº 27, de 28.12.88;  
 Circular SUSEP nº 14, de 05.02.79;  
 Circular SUSEP nº 64, de 30.11.81;  
 Circular SUSEP nº 23, de 22.09.92;  
 Resolução CNSP nº 05, de 21.07.71, e suas alterações;  
 Resolução BACEN nº 1947, de 29.07.92;  
 Circular SUSEP nº 06, de 26.02.91 e sua alteração;  
 Circular SUSEP nº 07, de 26.02.91;  
 Resolução CNSP nº 23, de 17.07.92;  
 Resolução CNSP nº 24, de 17.07.92; e  
 Circular SUSEP nº 02, de 04.02.93.

Atenciosamente,

  
 ELIEZER FERNANDES TUNALA  
 Resp. pelo DECON

/egs.

|                        |
|------------------------|
| FENASEG<br>PRESIDÊNCIA |
| Nº 110                 |
| Data 10.03.93          |


**4o. ATUALIZAÇÃO PARA INSPETORES DE SINISTRO/AUTOMÓVEL**

Período: 03 à 07/05/93

Carga Horária: 34,5 hs/aula

- 2a das 7:30 às 17:00hs.
- 3a a 5a das 8 às 17:00hs.
- 6a das 8 às 12:00 hs.

Local : Centro de Formação Profissional - Porto Serviços - Vila Jaguara

**OBJETIVOS**

A flutuabilidade dos custos da mão de obra, das peças e materiais exige que a avaliação de avarias e a valoração dos orçamentos seja feita de forma a se aproximar ao máximo do real. Um dos objetivos deste curso é fornecer informações que facilitem a tomada de decisões quanto a recuperação ou substituição de peças de funilaria.

Outro objetivo é fornecer dados quanto aos tipos de fraudes e alterações que são feitos e de que tipos de informações o perito pode fornecer a seguradora.

Finalmente objetivamos a troca de informações e experiências entre os peritos das várias seguradoras que participem do evento visando a melhora do desempenho técnico.

**PARTICIPANTES:** Peritos Vistoriadores de Sinistros, Supervisores

**METODOLOGIA**

Exposições baseadas em casos reais, aplicação prática e exercícios em veículos sinistrados, discussão de casos, debates.

**MATERIAL DIDÁTICO**

Será fornecido todo o material didático e de apoio desenvolvido pela Porto Seguro.

**CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- |   |   |
|---|---|
| <ul style="list-style-type: none"> <li>1 - Prática de Peritagem - Orçamentos</li> <li>2 - Noções Básicas de Seguros</li> <li>3 - Técnicas de Vistorias             <ul style="list-style-type: none"> <li>. Vistoria de Sinistro</li> <li>. Fraudes e Montagens</li> </ul> </li> <li>4 - Técnicas de Ident. de Veículos             <ul style="list-style-type: none"> <li>. Remarcações</li> <li>. Adulterações mais comuns</li> <li>. Identificação</li> <li>. Investigação de fraudes</li> </ul> </li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>5 - Informações Técnicas             <ul style="list-style-type: none"> <li>. O modelo Omega</li> <li>. Sistemas de injeção Computadorizados</li> </ul> </li> <li>6 - Informações Técnicas             <ul style="list-style-type: none"> <li>. Fotografia</li> </ul> </li> <li>7 - Informações Técnicas             <ul style="list-style-type: none"> <li>. Pintura</li> </ul> </li> <li>8 - Técnica de Peritagem             <ul style="list-style-type: none"> <li>. Recuperação X Substituição</li> <li>. Orçamentos</li> <li>. Estudos de Casos</li> </ul> </li> </ul> |
|---|---|

**PREÇO DO CURSO:** 30.000 TRD ( inclusas as refeições )

**INSCRIÇÕES:** Período de 05 à 23-04-93,  
com Audrey pelo telefone 222.88.33  
Ramal 2385 ou via Fax 856.11.23

**COORDENAÇÃO:** Gerd M. Grobel Jr.

Porto Seguro Cia de Seguros Gerais  
Formação e Atualização Profissional  
Av. Rio Branco, 1489 São Paulo SP 01205  
Tels : 222 8833 221 0811 ramal 2385  
Telex: 11 32613 Telefax: 856 1078  
Av. Domingos de Souza Marques, 500  
São Paulo SP 05106  
Tels.: 261 1216/6150 833 9952  
Telefax. 831 6237

**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

São Paulo, 30 de Março de 1993

BOLETIM - 008/93

**N O T I C I A S**  
**D A****SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

10 II SEMINÁRIO SOBRE SEGURO DE RISCOS OPERACIONAIS E RISCOS NOMEADOS - Sob a coordenação do Dr. José Carlos Stangarlini, foi realizado nos dias 23, 24 e 25 de Março de 1993, que contou com a adesão do Mercado Segurador que, mais uma vez, lotou as dependências do auditório do Centro de Ensino da Sociedade. As exposições dos trabalhos foram, sem dúvida, altamente enriquecidos pela competência dos Srs. palestrantes, Jorge Luiz Dias Caminha, Fábio Arturo Corrias, Clemens Horst Freitag, Carlos Eduardo Almeida, Maurício de Oliveira Leite e Ricardo D. Montenegro, a quem rendemos nossas homenagens, congratulando por mais este sucesso.

Na mesma oportunidade, estiveram presentes para o encerramento do evento, entre outras autoridades, Sr. Cláudio Afif Domingos - Presidente do Sindicato das Empresas de Seguros de São Paulo, Sr. Leoncio de Arruda - Presidente do SINCOR, Dra Regina Maria e Souza da Mota - Representante da SUSEP, Dr. Acácio Rosa de Queiroz Filho - Representante da FENASEG, além da honrosa presença do Dr. Roberto Alexandre Pereira Barbosa Lima - Presidente do INSTITUTO DE RESSEGUROS DO BRASIL, que discursou no encerramento do evento o qual transcrevemos:

Agradeço à Sociedade Brasileira de Ciências do Seguro a oportunidade que me deu, com seu convite para esta cerimônia, não só de ter meu primeiro contato oficial com o Mercado Segurador de São Paulo, mas também de trazer-lhe, de viva voz, as congratulações do IRB, e minhas, pela iniciativa da realização deste Seminário.

Dois novos produtos, de prática ainda recente no Mercado Brasileiro, aqui foram amplamente examinados e discutidos pelos técnicos, no louvável propósito de aperfeiçoá-los à luz da experiência até agora acumulada.

Por serem inovadores, tais produtos tiveram que enfrentar e vencer a resistência de velhas e arraigadas concepções. Hoje, no entanto, resistências dessa índole cedem cada vez mais terreno ao espírito de renovação que vem impulsionando a oferta de seguros em nosso mercado. O Seguro-Saúde, impensável em passado ainda próximo, agora é o segundo no "ranking" nacional. Há nisso inequívoco testemunho de um novo momento no processo de evolução da atividade seguradora, no Brasil.

Também eram impensáveis, até poucos anos, seguros como os de riscos operacionais e riscos nomeados. Ambos esbarravam em duas resistentes tradições: a das coberturas proporcionais, assentes na cláusula de rateio, e a das estanques carteiras especializadas, segregando modalidades de seguros.

São tradições que vinham sendo amortecidas pelas novas realidades nacionais. Com elevado teor de industrialização, a economia brasileira já é hoje bastante diversificada, provocando com esse perfil inevitáveis e óbvios reflexos na demanda de seguros, agora não raro pouco afeiçoada a produtos convencionais com a principal e marcante característica da padronização.

Talhar a oferta para a captação dessa variada demanda global, diferenciando os produtos de uma quando diferenciadas as necessidades da outra, não é só uma boa e racional estratégia de marketing para o seguro. É também um imperativo de ordem econômica, pois nossa insuficiente taxa de poupança interna nos obriga a capturar e reinjetar no sistema produtivo nacional, quanto possível, a poupança gerada pelas operações de seguros.

Atento por dever institucional a tudo isso, a todas essas premissas da evolução e do fortalecimento do Mercado Segurador Nacional, o IRB sempre estimula e apoia, com o indispensável suporte operacional do resseguro, práticas inovadoras e racionais que capacitem o seguro brasileiro a desempenho cada vez mais eficaz e proveitoso de suas relevantes funções econômicas e sociais.

Parabéns aos que fizeram este Seminário e o enriqueceram com sua participação.

.. / .



## SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

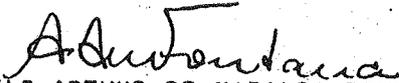
2<sup>o</sup> REUNIÃO DE DIRETORIA DA SOCIEDADE - Em 18 de Março p.p., reuniu-se no Centro de Ensino, quando ficaram decididos os seguintes assuntos:

- a) Convênio com a FUNENSEG - encontra-se em fase final os entendimentos para assinatura do novo Convênio;
- b) Anuidade Social - ficou deliberado que para o corrente exercício serão cobrados os seguintes valores:

Sócio Mantenedor (P.Física) - Cr\$ 1.150.000,00  
Sócio Mantenedor (P.Jurídica) - Cr\$ 22.857.200,00

3<sup>o</sup> SEMINÁRIO "LUZES E SOMBRAS DO PLANO DIRETOR DO MERCADO DE SEGUROS DO BRASIL" - Acontecerá no próximo mês de Maio, mais este evento sob responsabilidade da Sociedade, que terá a coordenação do Dr. José Soltero Filho.

4<sup>o</sup> ANIVERSÁRIO DA SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO No próximo dia 06 de Agosto de 1993, será comemorado o 40<sup>o</sup> aniversário da Sociedade.

  
ANGELO ARTHUR DE MIRANDA FONTANA  
Presidente



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

**PLANEJAMENTO ANUAL PARA 1993**

| MÊS/INSCRIÇÃO   | CURSOS REGULARES   | CURSOS INTENSIVOS  | INÍCIO PREVISTO                                   |
|-----------------|--|--|---|
| Janeiro         | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Curso Preparatório para Habilitação de Corretores de Seguros</li> <li>* Curso Básico de Seguros</li> </ul>                        | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Curso Intensivo de Transportes</li> </ul>   | Fevereiro   |
| Fevereiro/Março | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Curso de Seguro Incêndio</li> </ul>   | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Curso Intensivo de Vida em Grupo</li> <li>* Curso Intensivo de Incêndio</li> <li>* Curso Intensivo de Lucros Cessantes</li> <li>* Curso Intensivo de Automóvel</li> <li>* Curso Intensivo de Riscos Diversos</li> <li>* Curso Intensivo de Resseguro Incêndio</li> <li>* Curso Intensivo de Incêndio : Taxação/Tarifiação/Descontos</li> <li>* Curso Intensivo de Cascos Marítimos</li> </ul> | <p>Março</p> <p>Abril</p>                         |
| Abril           | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Curso Básico de Seguros</li> <li>* Curso de Vistoriador de Sinistro de Automóveis</li> <li>* Curso de Lucros Cessantes</li> </ul> | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Curso: O Atendimento com Qualidade</li> </ul>   | <p>Abril</p> <p>Maio</p>                          |
| Maio            | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Curso de Seguro de Transportes Nacionais e Internacionais</li> <li>* Curso de Seguro de Automóveis</li> </ul>                     | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Curso Intensivo de Transportes</li> <li>* Curso Intensivo de Pessoas</li> </ul>   | <p>Maio</p> <p>Maio</p> <p>Junho</p> <p>Junho</p> |
| Junho           | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Regulação e Liquidação de Sinistro do Ramo Incêndio</li> <li>* Exame Para Habilitação de Corretores de Seguros</li> </ul>         | <ul style="list-style-type: none"> <li>* Curso Intensivo de Incêndio</li> <li>* Curso Intensivo de Automóveis</li> </ul>   | <p>Junho</p>                                      |



# SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO

PLANEJAMENTO ANUAL PARA 1993

| MÊS/INSCRIÇÃO | CURSOS REGULARES  | CURSOS INTENSIVOS  | INÍCIO PREVISTO      |
|---------------|---|--|----------------------|
| Julho         | * 60. Exame Para Habilitação de Corretores de Seguros<br>* Curso de Comissário de Avarias<br>* Curso Preparatório Para Habilitação de Corretores de Seguros | * Curso Intensivo de Riscos Diversos<br>* Curso Intensivo de Lucros Cessantes<br>* Curso Intensivo de Resseguro Incêndio<br>* Curso Intensivo de Incêndio Tax./Tar./Descontos  | Julho<br>Agosto      |
| Agosto        | * Curso de Seguro de Riscos de Engenharia e Riscos Operacionais<br>* Curso de Contabilidade aplicada ao Seguro<br>* Curso Básico de Seguros                 |  | Setembro             |
| Setembro      | * Curso de Inspeção de Riscos do Ramo Incêndio  |  | Outubro              |
| Outubro       | * Curso de Inspeção e Regulação de Riscos de Engenharia   | * Curso: O Atendimento com Qualidade   | Novembro             |
| Novembro      | * 70. Exame Para Habilitação de Corretores de Seguros   | * Curso Intensivo de Automóvel<br>* Curso Intensivo de Transportes<br>* Curso Intensivo de Incêndio<br>* Curso Intensivo de Lucros Cessantes<br>* Curso Intensivo de Riscos Diversos<br>* Curso Intensivo de Pessoas | Dezembro<br>Dezembro |
| Dezembro      | * 70. Exame Para Habilitação de Corretores de Seguros   | * Curso: O Atendimento com Qualidade   | Dezembro             |



**SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO**

| CURSOS                          | CARGA HORÁRIA | PERÍODO DE INSCRIÇÃO  | INÍCIO PREVISTO | CUSTOS            |                   | OBSERVAÇÕES  |
|---------------------------------|---------------|-----------------------|-----------------|-------------------|-------------------|--|
|                                 |               |                       |                 | SÓCIOS            | NÃO SÓCIOS        |  |
| <b>INICIAÇÃO</b>                |               |                       |                 |                   |                   |  |
| * Curso Básico de Seguros       | 134           | 16/03 a 16/04         | 26/04/93        | Cr\$ 4.200.000,00 | Cr\$ 5.250.000,00 | Fossilizar a aquisição de conhecimentos básicos sobre seguros, visando uma formação introdutória técnica para os diferentes ramos de seguros.          |
| <b>TÉCNICO</b>                  |               |                       |                 |                   |                   |  |
| * Curso de Seguro Incêndio      | 80            | Prorrogado até 16/04  | ABRIL           | Cr\$ 2.650.000,00 | Cr\$ 3.312.500,00 | Os Cursos Técnicos possibilitam a aquisição de conhecimentos específicos, visando qualificar o profissional que atua nos respectivos ramos de seguros. |
| <b>INTENSIVOS</b>               |               |                       |                 |                   |                   |  |
| * Lucros Cesantes               | 21            | Prorrogados até 16/04 | 19/04/93        | Cr\$ 1.475.000,00 | Cr\$ 1.843.750,00 | Os Cursos Intensivos possibilitam a aquisição de conhecimentos básicos, fundamentais, nas respectivas carteiras.                                       |
| * Automóvel                     | 21            |                       | 19/04/93        | Cr\$ 1.475.000,00 | Cr\$ 1.843.750,00 |  |
| * Riscos Diversos               | 21            |                       | ABRIL/93        | Cr\$ 1.475.000,00 | Cr\$ 1.843.750,00 |  |
| * Resseguro Incêndio            | 15            |                       | ABRIL/93        | Cr\$ 1.150.000,00 | Cr\$ 1.430.000,00 |  |
| * Incêndio: Tax./Tar./Descontos | 27            |                       | ABRIL/93        | Cr\$ 1.850.000,00 | Cr\$ 2.312.500,00 |  |
| * Cascos Marítimos              | 21            |                       | 19/04/93        | Cr\$ 1.600.000,00 | Cr\$ 2.000.000,00 | Breve será divulgado o Curso de ATENDIMENTO COM QUALIDADE em   |
| * Pessoas                       | 45            |                       | ABRIL/93        | Cr\$ 2.000.000,00 | Cr\$ 2.500.000,00 | manter-se-á informado em nossa secretaria.   |

**OBSERVAÇÕES GERAIS**

- 1 - Todos os Cursos obedecem a uma metodologia própria e os candidatos devem atender os Pré-requisitos estabelecidos para inscrição.
- 2 - Maiores informações poderão ser obtidas no Centro de Ensino da SOCIEDADE BRASILEIRA DE CIÊNCIAS DO SEGURO.

Centro de Ensino: Rua São Vicente, 181 - Cep: 01314/010/SP  
 Telefones: (011) 35-3140 e 35-3149 - FAX.: (011) 36-5175.



**Clube Vida em Grupo-SP**

CGC 45.007.520/0001-16 - Av. São João, 310 - 1.º andar - São Paulo

São Paulo, 30 de março de 1.993.  
CVG-SP/106/93

Ao  
MERCADO SEGURADOR

REF.: "PALESTRA: TENDÊNCIAS DO MERCADO SEGURADOR NA ÁREA DE  
SEGUROS DE PESSOAS"

Convidamos V.Sas., para participar da Palestra: Tendências do Mercado Segurador na Área de Seguros de Pessoas, que se realizará no dia 14 de Abril de 1.993, às 10:00 horas no SÃO PAULO HILTON, sito à Avenida Ipiranga nº 165, contando com a presença dos palestrantes abaixo:

- DR. JOÃO RÉGIS RICARDO DOS SANTOS - Seguro Saúde
- DR. MANUEL SEBASTIÃO SOARES PÓVOAS - Previdência Privada
- SR. NILTON MOLINA - Seguro de Vida
- DR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS - Encerramento da Palestra.

Informamos ainda, que após a Palestra, realizaremos Reunião - almoço, ocasião em que estaremos homenageando o DR. JOÃO ELÍSIO FERRAZ DE CAMPOS, Presidente da Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e de Capitalização - FENASEG, com a entrega do Título de SÓCIO HONORÁRIO, do CVG-SP.

Pedimos confirmar presença, através dos telefones abaixo:

Direto: 220-9313

PABX: 223-7666 Ramal B-7 - Com Srta. EDITE.

Cordialmente

OSVALDO PLACITES

Presidente



MONTENEGRO &amp; ASSOCIADOS S/C LTDA.

## **SEMINÁRIO DE AUDITORIA DE SEGUROS COMO REDUZIR A SINISTRALIDADE DA CARTEIRA DE TRANSPORTES**

Quanto sua empresa gastou com SINISTROS DE TRANSPORTES E RCTRC no último ano? A fraude é comum neste ramo. Será que os segurados estão averbando tudo? Será que os contratos espelham as propostas? Um bom programa de auditoria interna pode representar uma eficiente ferramenta de trabalho. ECONOMIZE DINHEIRO PAGANDO CERTO. O seminário em pauta tem por objetivo levar aos participantes procedimentos específicos e práticos de auditoria de comprovado sucesso.

### **PROGRAMA**

- A - Sistema de Informações Gerenciais : Instrumentos para controlar as operações da carteira de transportes (técnica e sinistros).
- B - Como verificar se o seguro foi bem feito (Proposta x Contrato).
- C - Como verificar se um sinistro foi satisfatoriamente regulado.
- D - Que documentos devem necessariamente estarem apensos ao relatório em cada ramo.
- E - Como apurar junto ao segurado o cumprimento da cláusula de averbações simplificada.
- F - Como reduzir custos diretos e indiretos.
- G - Indicadores que determinam a necessidade de revisão nos procedimentos atuais : Como detectar indícios de fraudes.
- H - Como funcionam costumeiramente as fraudes.
- I - Como detectar pontos falhos no fluxo de liquidação de sinistros.
- J - Análise de caso : Uma experiência positiva na redução da sinistralidade na carteira de transportes.
- K - Formação de grupos de trabalho : Análise de situações reais e exame das alternativas mais adequadas para solucionar os problemas formulados.

### **PALESTRANTE**

FABIO CARBONARI - Formado em Física Nuclear pela FAHUPE. Técnico de Seguros, com mais de 15 anos de experiência. Comissário de Avarias de Transportes (FENASEG/IRB). Assessora Seguradoras e Empresas de Transportes Aéreos.

### **LOCAL, HORÁRIO E INSCRIÇÕES**

SAO PAULO - 12 e 13 de Abril de 1993. Das 09:00 as 18:00 horas.  
CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO - R. Major Quedinho 111 24.andar.  
INSCRIÇÕES- Pelos telefones: (011) 231.0458/259.9543.  
CUSTO- Cr\$9.199.000,00 por participante, ou Cr\$8.689.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, "coffee break" e certificados.

RUA MAJ. QUEDINHO, 111-24o AND. CEP 01050-904 T: 231-0458/259-9543.

-----  
**COMO EVITAR ROUBOS, FRAUDES E DESFALQUES EM SUA EMPRESA**  
-----

"A OCASIÃO FAZ O LADRÃO" É UM VELHO DITADO. QUANDO AS EMPRESAS OFERECEM CONDIÇÕES QUE FACILITAM DESVIOS, SÉRIOS PREJUÍZOS PODEM OCORRER. ESTE CURSO OFERECERÁ PROCEDIMENTOS PRÁTICOS PARA REDUZIR A PROBABILIDADE DE DESVIOS E IDENTIFICAR AS ÁREAS EM QUE ISTO PODE OCORRER COM MAIOR FREQUÊNCIA. OS MÉTODOS DE CONTRÔLE INTERNO SERÃO ABORDADOS DE FORMA A TORNAR O DESVIO DIFÍCIL E IMEDIATAMENTE IDENTIFICÁVEL, DANDO ÊNFASE ESPECIAL AO TRATAMENTO DA FRAUDE DETECTADA.

-----  
**P R O G R A M A**  
-----

**A. - A POLÍTICA DA EMPRESA EM RELAÇÃO À FRAUDES.**

- . Que medidas devem ser tomadas com os funcionários comprovadamente desonestos. Como e quando deve ser divulgada a existência de fraudes. Quando se deve conviver temporariamente com um funcionário desonesto.

**B. - ÁREAS QUE OFERECEM MAIOR POSSIBILIDADE DE DESVIOS.**

- . Vendas, comissões, descontos e consignações. Compras propinas e subornos. Contas a receber: Dinheiro não recebido, ou dinheiro recebido com atraso ("Lapping"). Contas a pagar: cheques para serviços fantasmas e mudanças nas instruções para o banco. Folha de pagamento: horas extra, empregados fantasmas e mudanças nas instruções para o banco. Estoques: roubo de mercadoria, recepção de mercadoria inferior à declarada na nota fiscal e venda de sucatas não registradas. Investimentos.

**C. - COMO A EMPRESA PODE REDUZIR A PROBABILIDADE DE FRAUDE DIFERENTES ABORDAGENS EM FUNÇÃO DO PORTE, COMPLEXIDADE E CRESCIMENTO DA EMPRESA.**

- . Auditoria surpresa - "spot check".
- . Auditoria interna.
- . Controles internos.

**D. - COMO SE ORGANIZA UMA AUDITORIA INTERNA - O RELACIONAMENTO COM O EXECUTIVO PRINCIPAL NA EMPRESA**

**E. - COMO MOTIVAR SEUS AUDITORES INTERNOS A DETECTAR DESVIOS**

- . O perigo das acusações com provas insuficientes.

**F. - A DESCONFIANÇA DE QUE EXISTEM DESVIOS - O QUE FAZER**

**G. - QUE PRECAUÇÕES DEVEM SER TOMADAS NA CONTRATAÇÃO DE NOVOS ELEMENTOS PARA A SUA EMPRESA.**

-----  
**DANIEL AUGUSTO RAMOS IGNACIO** - Formado pela Universidade Mackenzie. Tenente da PMSP. Professor de Direito Penal na Escola de Formação de Soldados da PMSP, tendo atuado na área de Segurança Patrimonial em empresas de grande e médio porte (SENAC, GRANDE HOTEL ÁGUAS DE SÃO PEDRO, LÁPIS JOHANN FABER) etc.

**FABIO CARBONARI** - Formado em Física Nuclear pela FAHUPE. Especialista em Fraude, com mais de 15 anos de experiência. Comissário de Avarias (FENASEG/IRB). Assessora Seguradoras e Empresas de Transportes Aéreos.

-----  
**DATA, LOCAL, HORÁRIO, INSCRIÇÕES E CUSTOS**  
-----

**SÃO PAULO** - Dias 15 e 16 de Abril de 1993 das 9.00 as 18:00 hs.

**CENTRO DE TREINAMENTO MONTENEGRO** - Rua Major Quedinho, 111-24 and.

**INSCRIÇÕES** - pelos telefones (011) 231.0458/ 259.9543.

**CUSTO**- Cr\$9.199.000,00 por participante, ou Cr\$8.689.000,00 se houver mais de um participante da mesma empresa. Estão incluídos no custo: o material didático, "coffee break" e certificados.

Rua Maj.Quedinho 111,24 and.CEP 01050 Fone 231.0458/259-9543

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1993

O SUPERINTENDENTE INTERINO DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, usando da competência delegada pelo Exmo.Sr.Ministro de Estado da Fazenda, através da Portaria nº 354, de 29 de outubro de 1980, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo SUSEP nº 001-372/93, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 4º do Estatuto Social da UAP SEGUROS BRASIL S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$ ..... Cr\$ 18.022.694.771,00 (dezoito bilhões, vinte e dois milhões, seis centos e noventa e quatro mil, setecentos e setenta e um cruzeiros) para Cr\$ 18.023.093.522,00 (dezoito bilhões, vinte e três milhões, noventa e três mil, quinhentos e vinte e dois cruzeiros), decorrente da cisão parcial do patrimônio líquido vertido pela UNIPRESA PARTICIPAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA., conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 29 de dezembro de 1992.

CARLOS PLÍNIO DE CASTRO CASADO

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 01.03.93

PORTARIA Nº 8, DE 25 DE FEVEREIRO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-5.301/92, resolve:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da GOLDEN CROSS SEGURADORA S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro -RJ, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$15.279.294.570,00 (quinze bilhões,duzentos e setenta e nove milhões,duzentos e quatro mil,quinhentos e setenta cruzeiros) para Cr\$234.639.960.690,00 (duzentos e trinta e quatro bilhões,seiscentos e trinta e nove milhões,novecentos e sessenta mil,seiscentos e noventa cruzeiros), mediante a incorporação de bens imóveis e aproveitamento de créditos em contas correntes, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária realizada em 23 de dezembro de 1992.

ELIEZER FERNANDES TUNALA  
Responsável

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 10.03.93

PORTARIA Nº 11, DE 10 DE MARÇO DE 1993

O DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP nº 109, de 25 de maio de 1992, do SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS, e tendo em vista o disposto no artigo 77, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-451/93, resolve:

Aprovar as alterações introduzidas no Estatuto Social da BANERJ SEGUROS S/A, com sede na cidade do Rio de Janeiro-RJ, conforme deliberação de seus acionistas em Assembléia Geral Extraordinária / realizada em 18 de janeiro de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA  
Respondendo

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO - 15.03.93

## Agora, o FMI também

LUIZ MENDONÇA

Semana passada, em jornal do Rio de Janeiro, uma típica notícia "plantada": o FMI está exigindo que o programa de estabilização da economia brasileira inclua a abertura (externa) do mercado de seguros.

A pauta tradicional do FMI, sempre dedicada a questões macroeconômicas, estaria agora invertida. Setores isolados é que teriam importância, escolhidos a dedo como focos de política econômica. Desses focos, por efeito-propagação, a política formulada seria estendida a todo o contexto da economia. O Conselho Acácio, reverente, tem que tirar o chapéu a essa pérola de estratégia.

Em todo caso, e só por curiosidade, cabe uma pergunta: a abertura é importante requisito macroeconômico? Em tese, é, porque implica a oportunidade de substancial ingresso de novos capitais externos, que podem suprir carências internas de investimentos, tanto para desenvolver a produção (aumentando o PIB), quanto para modernizá-la (reduzindo custos e preços). Tais investimentos, em escala expressiva, podem constituir relevante parcela na soma dos instrumentos de combate à inflação e de retomada do desenvolvimento nacional.

Portanto, lógica e benéfica em tese, a abertura será bem-sucedida na prática se os novos capitais externos forem alocados, realmente, em setores produtivos talhados para o papel estratégico daqueles capitais nas presentes circunstâncias econômicas. O mercado de seguros é na verdade um desses setores? O que, em tal mercado, seria necessário para aumento da "produção" e redução dos preços?

A matéria-prima dos produtos da atividade seguradora é o risco. E o que transforma tal insumo em produto é o seu tratamento estatístico-matemático,

entre outras coisas fundamentado na chamada "lei dos grandes números" ou, por outras palavras, no princípio de que o risco segurável é fenômeno de massa. Isso torna o aumento de "produção" exigência intrínseca do seguro, objetivo continuado e incessante da atividade seguradora. Claro que a "produção" da empresa de seguros está associada ao seu capital, porque este funciona como lastro (garantia subsidiária) das responsabilidades oriundas da "produção" vendida. No mercado brasileiro, entretanto, "produzir" mais seguros não é meta dependente de maior investimento de capitais. O sistema tem patrimônio líquido (consolidado) que pode lastrear "produção" muito maior que a atual. Haja vista um indicador significativo: as "pontas" geradas pelos grandes riscos, que no mundo inteiro são canalizadas para o resseguro internacional, no Brasil representam cessões externas inferiores (em média) a 3% (três por cento) dos prêmios do mercado interno.

O outro capítulo, o da redução de preços no mercado interno, também não faz do seguro um setor-alvo na política antiinflacionária. O pressuposto de que é possível baixar ainda mais o atual nível de preços praticados, seja lá qual for a política macroeconômica, não tem suporte nos resultados da conta de lucros e perdas do setor, cujo balanço consolidado revela, ao contrário, que há longos anos as operações de seguros são deficitárias. A realidade é que, como até mesmo a imprensa tem registrado, não faltam vozes no mercado expressando preocupações com a insuficiência da receita de prêmios, um possível foco de concorrência que venha a ser predatória.

O problema do seguro brasileiro não é, portanto, o da carência de novos capitais de investimento.

# Bisbilhotando os Arquivos do Smera

## Caso I

### A PERDA DO "AIS GIORGIS" (6)

LUIZ LACROIX LEIVAS \*

Proseguimos, ainda, com a reprodução do destacado trabalho do Comissário de Avarias, Silvio Roberto Smera, relativo ao sinistro que destruiu numa trágica noite e madrugada do mês de janeiro de 1974 o cargueiro "AIS GIORGIS", atracado no porto de Santos em final de operações de descarga.

A descrição do Smera se reveste da maior importância dada a sua posição de então participante direto nas demarches que se seguiram ao evento, as quais demonstram quanta coisa passou a suceder após ao mesmo, quantas providências são requeridas.

Assim, passemos à leitura: " ... PARTE V - "A VENDA DO NAVIO"

Exatamente no dia 02 de agosto de 1974, uma firma especializada no comércio metálico, estabelecida em São Paulo, nos apresentou oferta de US\$ 110.000,00 para a compra do navio, no local e condições em que se encontrava, assumindo todas as responsabilidades referentes à multas que a partir de então viessem ser aplicadas, pelas despesas oriundas da nacionalização da sucata e pelo cumprimento das determinações da Capitania dos Portos do Estado de São Paulo. A oferta foi aceita pelos Seguradores e Armadores. E mais uma vez veio a Santos o Sr. Polibitos Alifragis, desta feita para assinar a sinetar, no dia 06 de setembro de 1974, em nosso escritório, o contrato de venda do "AIS GIORGIS", por nós elaborado em todos os seus números e letras. As condições de venda estipulavam o valor, em cruzeiros, correspondente a US\$ 110.000,00, que deveriam ser pagos da seguinte forma: US\$ 10.000,00 naquele momento; US\$ 30.000,00 no dia 13-09-1974; US\$ 10.000,00 no dia 18-09-1974; US\$ 30.000,00 no dia 14-10-1974, e US\$ 30.000,00 no dia 14-11-74, data em que liberaríamos toda a documentação de posse do navio ao comprador.

Pelo contrato então celebrado, autorizávamos o arrematante iniciar imediatamente o desmanche do "AIS GIORGIS".

Eufórico com a aquisição das 4.000 toneladas de aço suco que compunham o navio, e de toda a carga, inclusive metais, que achava-se estivada em seus porões inundados, o comprador festejou ruidosamente o sucesso de sua oferta.

De posse do "Wreck Sale Contract", assinado por S.R.Smera e Polibitos Alifragis, e do recibo para os US\$ 10.000,00 que acabara de pagar, o comprador deixou nosso escritório, prometendo retornar no dia 13 de setembro de 1974, com o segundo pagamento em mãos, pronto para iniciar os trabalhos de desmonte do navio.

Três dias depois o comprador do "AIS GIORGIS" entrou muito preocupado em nosso escritório, mostrando um semblante sombrio e decepcionado. No feriado de 7 de setembro havia contratado metalhadores para determinar a exata posição do navio em relação ao banco de tabatinga onde achava-se encalhado, ficando, então, ciente de que o casco achava-se com inúmeras fissuras que impossibilitavam seu refloamento e reboque para a margem esquerda do canal, onde, em Vicente de Carvalho, pretendia proceder o desmanche e iniciar o transporte da sucata para São Paulo.

Sem condições de flutuar, o "AIS GIORGIS" nada valia. Por isso, o comprador encarecia, com insistência, a devolução dos US\$ 10.000,00 que já estavam em poder do Sr. Alifragis.

As negativas do representante dos Armadores foram mais incisivas que os apelos do comprador, que até hoje deve lamentar o dinheiro que perdeu tentando comprar, no escuro, uma mercadoria que estava exposta ao sol.

Em 22 de janeiro de 1975, novo interessado surgiu para a compra do "AIS GIORGIS".

Tradicional firma de Guarulhos, muito conhecida no comércio de sucatas, ofertou US\$50.000,00 pelo que já se denominava "ex-navio", assumindo todas as responsabilidades pelos problemas que pudessem ocorrer com a embarcação após a data da formalização do contrato de compra e venda.

Seguradores e Armadores, para se livrarem da "grande dor de cabeça", aceitaram a proposta.

Estávamos, finalmente, livres de uma enorme fonte de cabelos brancos. O "AIS GIORGIS" ganhava novo dono." CONTINUA.

REGISTRO: Recebemos, no último dia 10 deste, cópia da DITRA-011/93, datada de 08/03/93, dirigida a TODAS AS SEGURADORAS e assinada pelo Dr. Carlo R.S.A. de Arujó, Gerente da Divisão de

Transportes-Substituto do Instituto de Resseguros do Brasil, cujo teor é o seguinte:

"Ref: Ramo Transportes Nacionais e Mercadorias Transportadas em Containers

Informamos que, a partir desta data, ficam as Sociedades Seguradoras, para efeito de resseguro, dispensadas de encaminhar ao IRB os formulários PTVI e PTVN, solicitando manutenção de descontos especiais entre 10% e 20% sobre as taxas aplicáveis aos seguros de mercadorias que utilizam "containers", quando transportados "porta a porta".

Ressaltamos, entretanto, que ficam mantidas integralmente as demais disposições do item 209 - Mercadorias Transportadas em "Containers", constante do Capítulo II - Disposições Gerais, da Publicação nº 112 (para Viagens Internacionais), e do item 7 - Mercadorias Transportadas em "Containers", constante da Publicação nº 110 (para Viagens Nacionais), ambas deste Instituto."

\* LUIZ LACROIX LEIVAS - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros Transportes, membro da APTS, da SBSCS e Diretor da ADUANEIRAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (Rua da Consolação, 77 - 5º andar - Conjunto 51 - Tel. 259-3411 - Ramal 256 - FAX (011) 255-9190 - Telex 11 30256.

O ESTADO DE S. PAULO

16.03.93

# O fantasma do seguro

LUIZ MENDONÇA

O risco segurável tem uma peculiaridade em matéria de custos: assume valores casuais, razão pela qual os atuários o chamam de "variável aleatória". Mas nem por isso ele é infenso a avaliação, pois o método estatístico tem condições de tirar-lhes as medidas.

Na prática as seguradoras devem ajustar essa variável ao regime de preços fixos. E a solução é trabalhar com estimativas de custo. Claro que o método estatístico, com sua excelente base matemática, fornece estimativas confiáveis, forradas com boas margens de segurança. Ainda assim, o custo do risco não perde a condição de valor estimado, a ser depois conferido, e só depois, com seu valor real. Nesse teste definitivo, a coincidência entre o antes e o depois é pré-condicionada por conhecido teorema: o custo estimado estará tanto mais próximo do custo real quanto maior a massa dos seguros realizados.

Massa de operações e custos por estimativa, ingredientes fundamentais na gestão de riscos, são obviamente dois poderosos elementos de ativação da concorrência no mercado de seguros. A necessidade de massificação torna o faturamento crescente um alvo permanente. E o custo aleatório torna o preço do seguro vulnerável, no processo de comercialização, a condescendências que a atuária não tem, no processo de avaliação.

Esses traços singulares da oferta de seguros explicam o comportamento altamente competitivo exibido pela atividade seguradora no mundo inteiro. Nenhuma outra atividade é tão dotada, em seus produtos, de tanto apelo intrínseco à competição. Isso não escapa ao olho vigilante do Estado, na ação fiscalizadora que exerce em nome da tutela dos interesses da comunidade segurada.

Há basicamente dois méto-

dos de controle estatal dos preços do seguro, ambos visando prevenir excessos (predatórios) de competição. Um é direto: o Estado tabela os preços, em tarifas oficiais. Mas, ao contrário do usual em tabelamento, no seguro os preços oficiais, em vez de máximos, são mínimos, estes operando como sistema de freios para que as práticas tarifárias não desçam à perigosa zona da insolvência. No outro método, o complexo e trabalhoso tabelamento oficial é substituído por fórmula de controle indireto: o faturamento de prêmios, a massa de seguros (de responsabilidades, portanto), fica dimensionada pelo patrimônio líquido da seguradora, em proporção teoricamente capaz de preservar a solvência da empresa.

O método direto assenta em duas utopias. A primeira é considerar o preço mínimo um sagrado e inviolável tabu. A segunda é supor infalível o controle estatal, não importando o tamanho ou a complexidade do mercado. Reconhecidas afinal como utópicas essas premissas, surgiu uma variante para o sistema de tarifas oficiais. Elas deixariam de ser mínimas, passando a funcionar como referenciais, num regime de liberdade tarifária. Os preços referenciais, no entanto, estariam sujeitos a fórmulas indiretas de controle estatal, de certa maneira combinando-se nessa variante os dois métodos de fiscalização.

Tudo isso deixa patente que, tutor dos segurados, o Estado tem em toda parte a preocupação primordial com a solvência das empresas seguradoras; uma preocupação fundada no pressuposto de que o seguro, por suas intrínsecas condições institucionais e operacionais, em qualquer mercado do mundo está sob a constante ameaça de um fantasma: a concorrência predatória. Pergunte-se, no entanto: será apenas um fantasma?  
19.25

# Decisão judicial onera custos das seguradoras

**ALBERTO SALINO**

As relações de custos na atividade de seguros, inclusive no tocante ao resseguro, poderão mudar radicalmente, a prevalecer decisão da 14ª Vara da Justiça Federal, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, que condenou a Companhia de Seguros Previdência do Sul a recolher aos cofres da Previdência Social a contribuição de 22,5% sobre os pagamentos de serviços efetuados a profissionais autônomos e administradores.

Lúcio Marques, diretor da seguradora Previdência do Sul, disse ontem que a decisão judicial pode inclusive onerar o preço do seguro ao consumidor, hipótese que não descarta porque a carga tributária das companhias seguradoras será aumentada. É certo, contudo, para ele, que a medida, a princípio, além de só beneficiar o Estado, prejudica um contingente de milhares de profissionais autônomos que vivem diretamente da atividade de seguros. Entre eles, corretores, agentes, peritos, reguladores de sinistros, inspetores e advogados.

A prevalecer a deliberação da Justiça Federal, que será contesta-

da com recursos junto ao Supremo Tribunal Federal (STF), a remuneração dos corretores de seguros, pessoa física, na relação de custo com as seguradoras, tende, segundo Lúcia Marques, a ser reduzida na mesma proporção da alíquota da contribuição previdenciária, ou seja, 22,5%. "A tendência será a de diminuir a comissão de corretagem", advertiu.

Ele entende que todo o mercado de seguro, ao incluindo principalmente as entidades de classe dos corretores e das seguradoras, deve somar esforços para contestar, a nível de Judiciário, o veredicto da Justiça Federal, proferido no Rio Grande do Sul. "Os agentes do mercado de seguros não podem assistir passivos ao estabelecimento de uma jurisprudência contrária à Constituição e que terá repercussão em todo o País", alertou Lúcio Marques.

Mantida, em instância superior, a setença gaúcha, ele assinou que as seguradoras, consequentemente, terão que adotar determinadas medidas como a de apresentar cálculos atuariais das tarifas com carregamentos dife-

renciais, uma para corretor pessoas físicas e outra para pessoa jurídica; e reduzir o percentual de comissão incidente sobre o prêmio líquido para o corretor pessoa física.

Além disso, Lúcio Marques disse que a interpretação do tribunal gaúcho, caso prevaleça, criará situações que terão que ser resolvidas, na nova relação de custos que se estabelecerá no mercado. Ele indagou, por exemplo, quem pagará ou vai ressarcir o ônus da contribuição previdenciária do corretor pessoa física registrado no Consórcio Dpvat (seguro obrigatório de veículos). A mesma interrogação ele levantou em relação as operações abrangendo o ressegurador e cosseguradoras que motivarem abertura de ações judiciais com envolvimento de advogados; e necessidade de inspeções de riscos, peritos e reguladores de sinistros.

Na opinião de Lúcio Marques, a decisão da 14ª Vara da Justiça Federal, de Porto Alegre, contraria a Constituição no seu artigo 195-I, que só admite a cobrança da contribuição previdenciária incidente sobre a folha de salários.

JORNAL DO COMMERCIO

19.03.93

# Desmanches fecham por luto e escapam de batida policial



*Policiais acreditam que desmancheiros foram avisados da blitz e arrumaram várias desculpas para não ir ao trabalho*

placas de "fechado por luto", como foi o caso do Sindicato, Comércio de Peças e Veículos Ltda., no número 1.114.

Os policiais seguiram para o número 1.402, onde só encontraram empregados dos "desmancheiros". Um deles alegou que o "escrivão" estava hospitalizado e que havia levado o livro de registro das peças de carros ali vendidas. Mas tranquilizou os policiais, assegurando que o dono já estava a caminho. Só que até as 13h50min não apareceu.

Enquanto aguardavam, ao invés do dono, apareceu o advogado José Wellington Cabral de Souza dizendo que o pai do seu cliente, proprietário do Sindicato, morreu na Faculdade de Medicina de Bragança Paulista e que teria recebido a notícia da batida policial quando estava no velório, naquela cidade. Nesse ponto os policiais acreditaram que fi com evidente que todos souberam com antecedência sobre a blitz, pois ela havia começado há apenas 10 minutos e na Sindicato não havia ninguém que pudesse ter enviado a notícia para Bragança tão rapidamente.

Os proprietários de desmanches encontraram uma maneira inusitada de burlar a blitz desencadeada na manhã de ontem por policiais da Decap e agentes da Secretaria da Fazenda: fecharam os estabelecimentos por luto ou ficaram doentes, deixando no local apenas funcionários que sequer sabiam dizer o nome do patrão.

A operação começou às 9h30min e contou com a presença de 15 viaturas da Polícia Civil e outras 15 da Polícia Fazendária, que percorreram 15 ruas das Zonas Oeste e Norte repletas de desmanches, sob o comando geral do delegado Edson Leal, da 3ª Divisão, apoiado pelos delegados Luiz Antonio Rago, da 2ª Delegacia de Crimes Fazendários, e Maria Beradete Gomes, da 4ª Delegacia Seccional.

Em dobradinha — uma viatura da Polícia Civil e outra da Fazendária —, os policiais deram batidas em 15 ruas, mas já na primeira abordagem, na avenida Deputado Cantídio Sampaio, desconfiaram que a informação sobre a blitz havia vazado. A maioria dos desmanches estava fechada, dois deles, coincidentemente ostentando

# Bisbilhotando os Arquivos do Smera

## Caso I

### A PERDA DO "AIS GIORGIS" (7)

#### LUIZ LACROIX LEIVAS\*

... a transcrição do cativante relato do Sívrio Roberto Smera, sobre os fatos relacionados com o sinistro de "AISGIORGIS".

... PARTE VI - AS CAUSAS DO SINISTRO - O ACORDÃO DO TRIBUNAL MARÍTIMO.

No dia 27 de fevereiro de 1978, o Sr. Perito Judicial, nomeado e comprometido nos autos do Processo nr. 6/74 do Juízo da 5a. Vara federal, em São Paulo, apresentou os resultados obtidos em seus trabalhos de vistoria no navio "AIS GIORGIS" e na carga nele ainda estivada.

Concluiu pela PERDA TOTAL do navio e da carga, considerando anti-econômica sua recuperação.

No que tange às responsabilidades pelo sinistro, assim se expressou:

"Diante do que atrás foi exposto, produto de minucioso estudo e confrontações de documentação levantada, é justo a este Perito concluir que a Companhia Docas de Santos é a responsável direta pelo incêndio ocorrido, inicialmente, na galera C.D.S. nr. 40 e, posteriormente no navio "AIS GIORGIS".

O perito assistente, designado pelos Armadores, apresentou

seu laudo no dia 16 de março de 1975, e assim se expressou sobre as condições do navio e da carga:

"O assistente examinou o navio "AIS GIORGIS" quando o mesmo já encontrava-se encalhado na margem do estuário de Santos, a-fim-de verificar o estado do navio e as cargas a bordo, avariadas por fogo e água. Foi verificado que o navio apresenta fendas verticais em diversas partes do chapameento exterior e uma abertura de aproximadamente 8 polegadas no chapameento exterior de estibordo, estendendo-se até abaixo da linha d'água, e muito provavelmente até os tanques de fundo duplo.

Todos os conveses de vante e de ré, bem como a superestrutura, acham-se submersos, e os porões e cobertas alagados.

O lugar em que se encontra o navio sinistrado oferece grande perigo à navegação, o que é confirmado pelo ofício da "Cooperativa de Trabalho dos Práticos de Santos" que acha-se em anexo.

Em vista das pesadas avarias, o navio nada mais é um reatorcido de ferro e provavelmente terá que ser desmantelado para sucata no local em que se encontra.

Houve, portanto, PERDA TOTAL do navio, que nunca mais poderá ser recuperado.

Quanto à carga estivada nos porões e cobertas, não pôde ser avistada, sendo o Assistente de opinião que foi inteiramente queimada e representa uma PERDA TOTAL".

Com referência às causas do sinistro, enfatizou a existência de quatro hipóteses admissíveis, a saber:

1) O incêndio ser devido à ignição espontânea, provocada pelo Nitrito de Sódio em contatos obrigatórios nas operações de descarga; 2) O incêndio ter sido provocado diretamente pelas chamas da galera, que, impelidas pelo vento, poderiam ter atingido a carga através dos ventiladores; 3) O incêndio ter sido provocado pelo aquecimento das chapas do cotado navio, e 4) Ter ocorrido uma ignição espontânea pelos contatos nas operações de descarga, cujo processo teria sido acelerado pelo aquecimento das chapas do cotado do navio, atingidas pelas chamas da galera".

O Instituto de Polícia Técnica da Secretaria da Segurança Pública do Estado de São Paulo, nas letras do Relatório nr. 09906, emitido no dia 04 de junho de 1974, concluiu:

INFORMES OBTIDOS: a) Inicialram a carregar a galera por volta das 17:00 H do dia 08-01-1974; b) Os materiais, em

sua totalidade produtos químicos, eram descarregados do navio "AIS GIORGIS", ali fundeado; c) Ao mesmo tempo que "linguas" de fogo provinham do navio mencionado, sinais de fogo eram observados naquela galera; d) Deram alarme de incêndio, e e) Estivadores teriam se queixado de que à medida em que retiravam sacarias do porão sinistrado, a temperatura daqueles sacos elevava-se a tal ponto, que necessitaram lançar mão de luvas apropriadas, isto é: os sacos contendo produtos químicos das partes mais baixas daquelas pilhas estariam desenvolvendo calor.

DANOS CAUSADOS PELO INCÊNDIO: a) A galera nr.40 da Companhia Docas de Santos encontra-se carbonizada de dentro para fora; b) O navio "AIS GIORGIS", fundeado ao largo, encontra-se praticamente destruído por ação de fogo, e c) Os danos causados pelo incêndio no navio e na galera foram totais". CONTINUA.

\* LUIZ LACROIX LEIVAS - Técnico e Corretor de Seguros, especializado no Ramo de Seguros Transportes, membro da APTS, da SBSCS e Diretor da ADUANERAS CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (Rua da Consolação, 77 - 5º andar Conj.51 - Tel.259-3411 - Ramal 256 FAX (011) 255-9190 - Telex 11 30256.

**ASSALTOS**

# Roubo de carga aumenta em São Paulo

IRENE RUBERTI

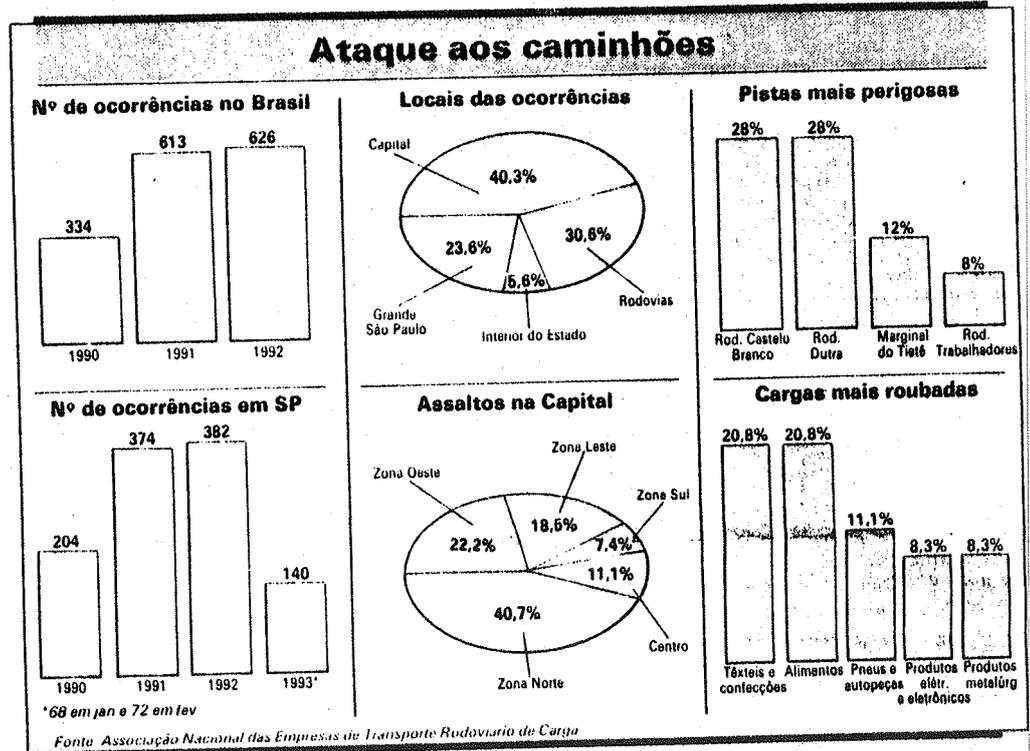
Não é quando cortam estradas desertas durante a madrugada que os motoristas de caminhões correm o maior risco de serem assaltados. Um levantamento da Associação Nacional das Empresas de Transportes Rodoviários de Carga (NTC) revela que a maior parte dos assaltos a caminhões acontece dentro da cidade de São Paulo e em plena luz do dia.

Segundo Valmor Weiss, coordenador do Grupo de Segurança do Transporte (GST), ligado à NTC, até 1986 a maioria dos roubos ocorria nas estradas, mas desde então os assaltantes passaram a agir no perímetro urbano. "Já procuramos a Secretaria de Segurança Pública mas até agora nada foi feito", reclama Weiss.

Segundo ele, os assaltantes costumam agir em grupos de três ou quatro, aproximando-se do caminhão em uma Kombi e ameaçando o motorista com armas. "O caminhão carregado é lento e isso facilita a ação dos assaltantes", diz Weiss.

O número de roubos está aumentando e de acordo com Weiss algumas seguradoras já estão recusando pedidos de seguros para transportadoras.

O secretário da Segurança, Michel Temer determinou ontem a transferência de todos os policiais da Divisão de Investigações sobre Furtos e Roubos de Veículos e Cargas (Divecar). Temer quer reduzir o número de furtos e roubos de veículos. No ano passado, na Capital, os ladrões levaram mais de 80 mil veículos. A Corregedoria da Polícia Civil investiga o envolvimento de policiais na proteção às quadrilhas de ladrões de carros e aos proprietários de desmanches.



# Licitações públicas podem ter seguro para garantir contrato

**Jorge Rosa**

A Câmara dos Deputados deve votar hoje ou amanhã o projeto de lei que regulamenta o artigo 37, inciso XXI, da Constituição, que fixa normas para licitações e contratos da administração pública. Se transformado em lei, os futuros vencedores de licitações públicas terão que apresentar um seguro-garantia relativo ao cumprimento de preço, prazos e qualidade dos serviços prestados. O projeto está retornando à Câmara dos Deputados depois de ter sido modificado no Senado Federal.

O substitutivo do Senado, que será apreciado na Câmara, apresenta como principal inovação a obrigatoriedade do "menor preço", o que vem sendo considerado como fundamental para promover a moralidade do processo licitatório. A futura legislação deverá exigir do administrador público

o pagamento em dia dos serviços contratados através de licitação, acabando assim com a prática de se fixar para obras públicas preços muitas vezes superiores aos de mercado a pretexto de compensar os constantes e prolongados atrasos de pagamento.

Atualmente a legislação, no caso das grandes obras, exige apenas que as empresas contratadas apresentem caução ou fiança bancária, que estão limitadas a cinco por cento do valor do contrato.

**Contratos** — Ao procurar tornar obrigatório o seguro-garantia, o legislador levou em consideração que esse seguro em caso de interrupção de contratos, inclusive por falência ou concordata do contratado, garante a continuidade da obra ou serviço nas mesmas

condições de preço, prazo e qualidade, contidas na proposta original. Atualmente, a caução e a fiança-bancária somente ressarcem a Administração Pública um valor, no máximo, até 5 por cento do valor do contrato, muitas vezes a preços simbólicos.

Uma pesquisa realizada entre as 138 seguradoras existentes no País demonstrou que 96 estão aptas a operar com o seguro-garantia, deixando claro que não há impedimento técnico para o cumprimento da futura legislação.

**Poderes** — Na opinião de alguns parlamentares, a moralidade do processo licitatório começa quando medidas preventivas são adotadas no texto da lei. Um dos pontos de maior polêmica do projeto é o que outorga ao Tribunal de Contas da União poderes para examinar a contabilidade de empresas privadas participantes de contratos com a administração pública. Os parlamentares entendem que "ao se adotar critérios objetivos, já consagrados, as licitações públicas serão facilmente acompanhadas e fiscalizadas pela sociedade que tem tido, moderadamente o poder de aplicabilidade do que é moralizante.

Os parlamentares que examinaram o texto do projeto de lei afirmam que a maior contribuição para acabar definitivamente com as concorrências dirigidas está no artigo que elimina das licitações a sistemática do preço-base. Pela legislação em vigor, os participantes da concorrência podiam propor o menor preço permitido e o desempate é feito por nota atribuída à proposta técnica, propiciando uma série de irregularidades, considerando-se que os licitantes normalmente se orientam por critérios pouco ou nada objetivos. As empresas seguradoras acompanham com grande interesse a tramitação do projeto, pois, se transformado em lei, abrirá para o setor um novo e promissor mercado.

## Medida agrada seguradoras

**A** obrigatoriedade do seguro-garantia, especialmente para grandes obras públicas (hidrelétricas, pontes, estradas etc), além de permitir a introdução da sistemática do menor preço, moralizando o processo licitatório, vai abrir um novo e amplo mercado para as empresas de seguros no Brasil, a exemplo do que ocorreu nos Estados Unidos, onde é chamado de Surety.

No Brasil o seguro-garantia, nas suas várias modalidades, está regulado pela Superintendência de Seguros Privados (Susep). O sistema difere muito do tradicional seguro a que as pessoas estão habituadas (incêndio, acidente, roubo etc). No caso do seguro-garantia, por exemplo, não existe cláusula de irretrati-

bilidade. Ou seja, uma vez contratado, só poderá o segurado se eximir de suas responsabilidades após cumpridas todas as obrigações contratuais, ainda que o tomador não tenha pago integralmente o prêmio.

**Tomador** — Enquanto que no seguro tradicional só existe a relação entre o segurador e o segurado, no seguro-garantia surge a figura do tomador. O segurador é a empresa seguradora; o segurado é a Administração Federal e o tomador a empresa vencedora da licitação. A empresa seguradora ao receber o pedido de cobertura, analisará a situação financeira, econômica e técnica do tomador assim como o seu provável desempenho. Com base nessa análise, a seguradora decidirá se concede ou não o seguro-garantia. Poderá eventualmente exigir do tomador contragarantias que possam ser acionadas caso o segurado venha a requisitar do segurador indenização.

# SUAS CONTAS

30 de Março de 1993

**Bolsa SP**  
Índice Bovespa  
Fecham. de ontem  
18.789 pontos  
Alta de 3,74%  
Volume  
Cr\$ 1.318 bilhões

**Bolsa Rio**  
IBV  
Fecham. de ontem  
65.391 pontos  
Alta de 3,93%  
Volume  
Cr\$ 453 bilhões

**Dólar Black**  
Fecham. de ontem  
Compra Cr\$ 27.400,00  
Venda Cr\$ 27.700,00  
Estável

**Ouro**  
Fecham de ontem  
(BM&F)  
Cr\$ 290.000,00  
Baixa de 0,17%

**CDB pré**  
Taxa bruta de ontem  
29,28%  
Alta de 2,04 ponto

## TRD

| Dia  | % diário | Acumulado (mês*)<br>(fator para correção) | BTNF atualizado<br>desde 4/2/91 Cr\$** |
|------|----------|---|--|
| 30/3 | 0,998808 | 1,23333950                                | 13.715,8408                            |
| 31/3 | 0,998808 | 1,24566819                                | 13.852,6337                            |

\*Até o dia anterior\*\*. BTN 4/93: Cr\$13390,9949. Fator desde 4/2/91: 108,114565

## Poupança/FGTS

| Dia  | Rendimento Mensal<br>Poupança | Mês   | FGTS    |
|------|-------------------------------|-------|---------|
| 25/3 | 23,4617                       | 10/11 | 22,8821 |
| 26/3 | 23,0877                       | 10/12 | 25,2445 |
| 27/3 | 22,7248                       | 10/1  | 23,0600 |
| 28/3 | 22,7248                       | 10/2  | 31,5487 |
| 1/4  | 26,4390                       | 10/3  | 23,9519 |

## D.E.R.

| Liber. em | Fator de Correção | Liber. em | Fator de Correção |
|-----------|-------------------|-----------|-------------------|
| 15/8      | 70,16553083       | 16/3      | 15,6147606        |
| 16/9      | 60,85109447       | 15/4      | 12,3042722        |
| 15/10     | 61,60325830       | 16/5      | 10,3027063        |
| 18/11     | 40,61049983       | 15/6      | 8,4839783         |
| 16/12     | 31,16664015       | 16/7      | 6,94678212        |
| 15/1      | 24,74337754       | 15/8      | 5,54347891        |
| 17/2      | 19,23684778       |           |                   |

\*Mult. saldo lib. pelo fator para obter valor de hoje

## INSS

Pgto até 1/4 sem correção; correção pela Ufir até 7/4 para empresas e até 26/4 para pessoas físicas.

### Autônomos

| Filiação-tempo    | Base (Cr\$)   | Alíquota (%) | A pagar (Cr\$) |
|-------------------|---------------|--------------|----------------|
| Até 1 ano         | 1.709.400,00  | 10           | 170.940,00     |
| + de 1 a 2 anos   | 3.152.171,84  | 10           | 315.217,18     |
| + de 2 a 3 anos   | 4.728.267,58  | 10           | 472.826,76     |
| + de 3 a 4 anos   | 6.304.343,37  | 20           | 1.260.868,67   |
| + de 4 a 6 anos   | 7.880.429,29  | 20           | 1.576.085,86   |
| + de 6 a 9 anos   | 9.456.516,24  | 20           | 1.891.303,06   |
| + de 9 a 12 anos  | 11.032.600,93 | 20           | 2.206.520,19   |
| + de 12 a 17 anos | 12.608.686,88 | 20           | 2.521.737,38   |
| + de 17 a 22 anos | 14.184.772,66 | 20           | 2.836.954,53   |
| + de 22 anos      | 15.760.858,52 | 20           | 3.152.171,70   |

Empregado, empregado doméstico e trabalhador avulso

| Salário de Contribuição (Cr\$)    | Alíquota (%) |
|-----------------------------------|--------------|
| Até 4.728.267,59                  | 8            |
| De 4.728.267,60 até 7.880.429,29  | 9            |
| De 7.880.429,30 até 15.760.858,52 | 10           |
| Empregador                        | 12           |

## Reajuste de Aluguéis

### Março

|            | Anual mult. por | Sem. mult. por | Quadr. mult. por | Trim. mult. por | Bim. mult. por |
|------------|-----------------|----------------|------------------|-----------------|----------------|
| ISN/IPCA   | 14,0397         |                |                  |                 |                |
| IGP(FGV)   | 12,9417         | 3,9823         | 2,5025           | 2,0145          | 1,6286         |
| IGPM(FGV)  | 13,0377         | 3,9815         | 2,4947           | 2,0212          | 1,6159         |
| IPC(FIPE)  | 12,8052         | 3,8299         | 2,4343           | 1,9972          | 1,5940         |
| IPCA(IBGE) | 12,6848         | 3,9009         | 2,4992           | 2,0403          | 1,6291         |

## Salário Família

### Março

|             |                   |                 |
|-------------|-------------------|-----------------|
| Salário até | Cr\$ 4.728.267,59 | Cr\$ 126.087,01 |
| acima de    | Cr\$ 4.728.267,59 | Cr\$ 15.760,85  |

## Imposto de Renda

| Base da cédula                | Parcela a deduzir (Cr\$) | Alíquota (%) |
|-------------------------------|--------------------------|--------------|
| Até 12.161.360,00             |                          | Isento       |
| De 12.161.360,01 a 23.714.652 | 12.161.360,00            | 15           |
| Acima de 23.714.652,00        | 16.782.677,00            | 25           |

Como calcular: Deduzo do rendimento bruto Cr\$486.454,00 por dependentes; a contribuição paga à Previdência no mês; pensão alimentar integral; Cr\$ 12.161.360,00 para aposentados, pensionistas e transferidos para a reserva remunerada que tenham 65 anos ou mais. Do resultado, que é a Base de Cálculo, subtraia a Parcela a Deduzir e aplique a alíquota respectiva, obtendo o valor a pagar.

## Dólar

| Dia/Mês | COMERCIAL |           | PARALELO |        | ÁGIO (%) |
|---------|-----------|-----------|----------|--------|----------|
|         | Compra    | Venda     | Compra   | Venda  |          |
| 23/3    | 23.562,20 | 23.562,30 | 26,800   | 26,900 | 14,16    |
| 24/3    | 23.806,00 | 23.806,20 | 27,300   | 27,600 | 15,94    |
| 25/3    | 24.054,65 | 24.054,75 | 27,300   | 27,600 | 14,73    |
| 26/3    | 24.309,60 | 24.309,70 | 27,400   | 27,700 | 13,94    |
| 29/3    | 24.576,50 | 24.576,60 | 27,400   | 27,700 | 12,70    |

(\*) Cotações provisórias.

## Imovels

| Mês  | Sinduscon*(%) | UPF**(Cr\$) | UPC**(Cr\$) |
|------|---------------|-------------|-------------|
| Jan. | 43,44         | 91.203,93   | 98.566,97   |
| Fev. | 19,64         | 115.809,98  | 98.566,97   |
| Mar. |               | 146.131,01  | 98.566,97   |

(\*) Sind. de Const. Civil de São Paulo

(\*\*) Unidade Padrão de Financiamento (VRF,VLO)

(\*\*\*) Unidade Padrão de Capital

## Câmbio Turismo

| Moeda          | Compra*    | Venda*     |
|----------------|------------|------------|
| Dólar - EUA    | 27.100,000 | 27.700,000 |
| Libra inglesa  | 38.819,910 | 41.191,540 |
| Marco alemão   | 15.975,900 | 16.951,920 |
| Franco suíço   | 17.254,400 | 18.308,530 |
| Franco francês | 4.700,658  | 4.987,836  |
| lone           | 224,1293   | 237,8221   |

(\*) Cotações de ontem do Banco do Brasil

## Inflação/TR

| Índices        | Nov.  | Dez.  | Jan.  | Fev.  | Mar.  | Acum. no ano 12 mes. |
|----------------|-------|-------|-------|-------|-------|----------------------|
| INPC - (IBGE)  | 22,89 | 25,58 | 28,77 | 24,79 | -     | 60,69 1180,51        |
| IGP - (FGV)    | 24,22 | 23,70 | 28,73 | 26,51 | -     | 62,86 1194,17        |
| IGPM - (FGV)   | 23,43 | 25,08 | 25,83 | 28,42 | -     | 61,59 1203,77        |
| IPA - (FGV)    | 24,43 | 23,78 | 26,89 | 26,23 | -     | 59,92 1157,64        |
| IPC - (FGV)    | 22,74 | 24,75 | 30,08 | 28,41 | -     | 67,04 1247,46        |
| IPC - (FIPE)   | 21,89 | 25,29 | 27,42 | 25,10 | -     | 59,40 1180,52        |
| ICV - (DIEESE) | 24,77 | 22,67 | 32,90 | 26,62 | -     | 68,28 1210,17        |
| TR - (BACEN)** | 23,29 | 23,95 | 26,76 | 26,40 | 25,81 | 101,58 1192,84       |
| IPCA - (IBGE)  | 22,49 | 25,24 | 30,36 | 24,98 | -     | 62,91 1168,48        |
| POUPANÇA       | 23,91 | 24,57 | 27,39 | 27,03 | 26,44 | 104,61 1272,72       |

(\*) Em % ao mês. (\*\*) TR de março: 25,81%

## Valores de Referência

| Indicadores                               | Cr\$         |
|---|--------------|
| Salário Mínimo - Março                    | 1.709.400,00 |
| Unid. Fisc. de Refer. (Ufir) - Março      | 12.161,36    |
| Ufir diária - 30 de março                 | 14.967,81    |
| Unid. Fisc. Est. SP (Ufesp) - 30 de março | 135.608,47   |
| Unid. Fisc. do Munic. de SP - Trimestral  | 305.438,00   |
| Unid. Fisc. do Munic. de SP - Março       | 615.330,00   |

Unidade Taximétrica (UT-SP) - Bandeirada: 4 UTs  
Táxi comum: Cr\$ 7.500,00 - Especial e Luxo: Cr\$ 11.250,00  
Táxi de Zona Azul: Cr\$ 140.000,00  
IPTU/91 pgto em março: multiplique por 86,2722  
IPTU/92 pgto em março: multiplique por 19,3069  
IPTU/93 pgto em março: multiplique por 1,5964

**RESOLUÇÕES**

**DAS**

**COMISSÕES TÉCNICAS**

**\* \* \***

**ATAS E BENEFÍCIOS**

**TARIFÁRIOS**

## D E P A R T A M E N T O      T É C N I C O

## COMISSÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

ATA DA 6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

DATA: 22 DE DEZEMBRO DE 1992

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade.

PRESIDENTE: IVO DE CAMARGO

SECRETÁRIA: MARILENA VAZQUEZ VIDAL

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

**EXPEDIENTE** : Examinados os seguintes itens da pauta : 1 - **COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA** : Registradas as ausências dos Srs. Francisco Eduvirges S. Filho (Itaú), Hildebrando Boccia (Iochpe) e Ricardo Guimarães Grasso (Vera Cruz). 2 - **OBJETIVO DA REUNIÃO** : O presidente da Comissão esclareceu que foi necessária a convocação de uma reunião extraordinária para atender a expectativa de todos quanto as negociações relativas à Convenção Coletiva, em andamento na Fenaseg. 3 - **NEGOCIAÇÕES** : O presidente transmitiu aos presentes o estágio em que se encontram as negociações, informando o acordo conseguido em relação a algumas cláusulas e as dificuldades enfrentadas em relação a outras, principalmente no que se refere ao compromisso dos sindicatos profissionais em desistir das ações trabalhistas em curso e não ingressar com novas. Com relação a este assunto não existe consenso entre os representantes dos diversos sindicatos presentes à negociação, uma vez que cada Estado tem uma situação diferente quanto ao andamento dos processos. **ENCERRAMENTO** : Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretária a presente Ata. - São Paulo, 22 de dezembro de 1992.

-----MARILENA VAZQUEZ VIDAL



## D E P A R T A M E N T O      T É C N I C O

## COMISSÃO TÉCNICA DE RECURSOS HUMANOS

ATA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 18 DE FEVEREIRO DE 1993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6º andar - sede da entidade.

PRESIDENTE: IVO DE CAMARGO

SECRETÁRIA: MARILENA VAZQUEZ VIDAL

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

1 - EXPEDIENTE: Examinados seguintes itens da pauta : 1 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA : Registradas as ausências dos Srs. Antonio Pereira da Silva (Generalli), Ricardo Guimarães Grasso (Vera Cruz) e da Sra. Solange A. Kuchiniski (Coesp). 2 - ASSUNTOS TRATADOS : 2.1 - PLANO DE TRABALHO/93 : O presidente falou sobre sua participação, a convite, da última reunião de Diretoria do Sindicato a fim de apresentar o Programa de Trabalho da Comissão de RH para o ano de 1993. Em sua apresentação, destacou alguns pontos que mereceram especial atenção do grupo: as ações trabalhistas em curso, conteúdo e aplicação correta da convenção Coletiva e informações atualizadas sobre salários benefícios, além de um acompanhamento permanente dos projetos de leis trabalhistas que afetem as empresas de seguros. Por sugestão da Diretoria a Comissão de RH ficou de estudar a viabilidade de uma pesquisa salarial específica para o mercado segurador. Foi recomendado também um trabalho da comissão visando incrementar o treinamento e desenvolvimento de profissionais de seguro. 2.2 - CONVENÇÃO COLETIVA/93 - ADITAMENTO : - 2.2 - AUXÍLIO CRECHE : Em função das dúvidas surgidas quanto à aplicação desta cláusula, ficou decidida que a Comissão preparará um aditamento à Convenção com o objetivo de tornar mais clara essa obrigação. Após a assinatura dos Presidentes dos Sindicatos (Patronal e Empregados) o aditamento será divulgado. 2.2. DEBATES : Sugestão apresentada na reunião anterior para debates com representantes das associadas sobre cláusulas da Convenção ficou para outra oportunidade, uma vez que foi dada prioridade ao problema das ações trabalhistas. 2.3 - FGTS/AVISO PRÉVIO : Lida a Resolução nº 03/92 do TST que trata da incidência do FGTS sobre o Aviso Prévio Indenizado. - ENCERRAMENTO : Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 11:40 horas, sendo lavrada por mim secretária a presente Ata. -São Paulo, 18 de fevereiro de 1993.

-----MARILENA VAZQUEZ VIDAL

## D E P A R T A M E N T O      T É C N I C O

## COMISSÃO TÉCNICA DE SINISTROS E PROTEÇÃO AO SEGURO

ATA DA 10ª REUNIÃO      ORDINÁRIA

DATA: 04 DE MARÇO DE 1.993

LOCAL: Avenida São João, 313 - 6ª andar - sede da entidade

PRESIDENTE: DIB ASSAD CONTIM

SECRETÁRIO: JOSÉ FERREIRA DAS NEVES

PARTICIPANTES: Conforme assinaturas no livro de presença

ATA DA REUNIÃO ANTERIOR - ORDINÁRIA - Lida e aprovada sem restrição.

**-EXPEDIENTE:** Examinados e despachados os seguintes itens da pauta: 1 - Cadastro de Gerentes de Sinistros : o mercado respondeu à nossos apelos e mais quatro seguradoras enviaram o nome de seus gerentes. Foi solicitada mais uma vez a todas as seguradoras associadas, que fosse feita revisão da relação publicada, avisando-nos em seguida, qualquer divergência. 2 - O Sr. Presidente comunicou que está sendo agendado o 2º encontro dos gerentes de Sinistro para debater a atual situação dos Departamentos de Sinistros face as alterações havidas no mercado segurador. Esta reunião será em meados do ano. 3 - Também foi comunicado pelo Sr. Presidente, que foi realizada reunião com a Diretoria do Sindicato para apresentar o que esta Comissão vem realizando e seus programas futuros. 4 - Projeto PRINSI - A comissão entendeu por bem, recomendar à Diretoria do Sindicato, fosse solicitada a FENASEG iniciar trabalhos para implantação do Módulo de Vida. Atualmente esta em execução o Módulo Auto. 5 - O Sindicato foi convidado para reunião com o Dr. Dalton José Melo de Oliveira - Coordenador de polícia, para aperfeiçoar os mecanismos relacionados ao combate de furto e roubo de veículos. Já aconteceram duas reuniões com comparecimento de Diretores e membros desta Comissão. Foi criada sub-comissão para colaborar neste assunto. Oportunamente daremos maiores informações.-

**ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada pelo Sr. Presidente às 12:00 horas, sendo lavrada por mim secretário a presente Ata.- São Paulo, 04 de março de 1993.

----- JOSÉ FERREIRA DAS NEVES

**COMISSÃO TÉCNICA DE SINISTROS E PROTEÇÃO AO SEGURO****CADASTRO DE GERENTES DE SINISTROS**

- A MARITIMA** Companhia de Seguros Gerais - fone: 239-1444  
Almir Martins Ribeiro - Riscos Pessoais (ramal 290)  
Irineu Barudi - Ramos Elementares (ramal 242)
- ALCOA** Seguradora S.A. - fone: 545-5805  
José Roberto Conduto
- AMERICA LATINA** - Companhia de Seguros - fone: 285-2911  
fax: 289-9071/251-0214  
Fernando Gomes - Automóvel, RCF e DPVAT (ramal 2030)  
Angelo Roberto Rocha - demais ramos (ramal 2060)
- BCN** Seguradora S.A. - fones: 420-7563/fax:421-2412  
Wilson Roberto Caruso
- BAMERINDUS** Capitalização S.A. - fone: 235-8378  
Cláudio do Nascimento (ramal 4378)
- BANERJ** Seguros S.A. - fone: 257-0722  
Rosângela Alves de Mello
- BANDRTE** Seguradora S.A. - fone: 883-8188  
Vicenzo Calabrese (ramal 2265)
- BEMGE** Seguradora S.A. - fone: 35-1109/35-1100  
João Zebrowski
- BOAVISTA** - ITATIAIA Companhia de Seguros - fone: 228-8533  
Sebastião Júlio Nogueira
- BRABESCO** Seguros S.A. - fone: 284-5422  
Carlos Goffi (ramais 228/234)
- BRASIL** Companhia de Seguros Gerais - fone: 285-1533  
Rui de Almeida Filho - Automóvel (ramal 2258)  
Marco Antonio P. dos Santos - Transportes (ramal 2271)  
José Fernando Conforto - Sinistros Patrimoniais (ramal 2110)  
Roberto Medina - Depto Técnico Vida (ramal 2366)
- CHUBB DO BRASIL** Cia de Seguros - fax 235-3396/221-9243  
Antonio Medici - fone: 235-3406  
Miguel Regiani filho - fone: 235-3349
- CIGNA** Seguradora S.A. - fone: 37-3541/37-3521  
Orivaldo Fernandes - (ramal 347)
- COMMERCIAL UNION DO BRASIL** Seguradora S.A. - fone: 885-7883  
fax: 885-9987  
José Marcos Ferreira  
Valdemar Mantovaní
- Companhia ADRIÁTICA** de Seguros Gerais - fone: 259-3377  
fax: 257-0406  
Manuel Brandão Baptista (ramal 272/312)
- Companhia de Seguros ALIANÇA DA BAHIA** - fone: 257-3211  
Waldemar Ribeiro da Silva (ramal 179)

- Companhia de Seguros AMERICA DO SUL YASUDA - Fone: 285-1411  
Marcolino Akizuki - Auto/RCF (ramal 332)  
Pedro Brandin - Incêndio (ramal 342)
- Companhia de SEGUROS DA BAHIA - fone: 287-6411  
Valdir de Souza Resende - (ramal 260)
- Companhia de Seguros do Est. de São Paulo COBEP - fone: 284-4888  
Wilson Andia - Auto, RCF, Ac. Passoais, DPVAT (ramal 139)  
Roberto Minor Abe - demais ramos (ramal 158/275)
- Companhia de Seguros INTER-ATLANTICO - fone: 239-1655  
fax : 34-4058  
Maria Aparecida Antoniazzi de Moura Abreu
- Companhia de Seguros Marítimos e Terrestres -  
PHENIX DE PORTO ALEGRE - fone: 284-2522  
Marcos Pummer
- Companhia de Seguros MINAS-BRASIL - fone: 223-9222  
Gilson Barbosa - Ramos Elementares (ramal 300/303)  
Sérgio Evangelista - Automóveis/RCF (ramal 200/208)  
Wladimir Ary Costa - Vida em Grupo (ramal 206/207)
- Companhia de Seguros MONARCA - fone: 223-8277  
José Marcos Ferreira
- Companhia de Seguros PREVIDENCIA DO SUL - fone: 223.8666  
Eli Marculano Ferreira (ramal 63)
- Companhia PAULISTA de Seguros - fone: 229-0811/37-5773  
fax : 35-4244  
Luiz Carlos Cordeiro (ramal 346/365)  
Nataziel Marcos Lepore
- Companhia REAL BRASILEIRA de Seguros - fone: 285-0255  
Mário B. Morita Balto (ramal 270)
- Companhia UNIAO CONTINENTAL de Seguros - fone: 852-4422  
Antônio Dalbianco (ramal 117)
- Companhia UNIAO de Seguros Gerais - fone: 222-3366  
Rubens Antikadjian - Gerente de Sinistros (ramal 136)  
Sérgio Toporovschi - Ramos Diversos (ramal 118)  
Maria Aparecida Claret - Auto/RCV/DPVAT (ramal 172)  
Hélio Edilson Santana Palmeira - Vida/AP (ramal 175)
- CONCORDIA Companhia de Seguros - fone: 289-7911  
Antonio Marques da Silva - Incêndio/RD, Roubo, RCB,  
Vidros e Transportes -  
(ramal 1244)  
Luiz Antonio dos Santos - Vida, AP e DPVAT - (ramal 1326)  
Mauro Noboru Ikeda - Auto e RCF (ramal 1313)
- CRUZEIRO DO SUL Seguros S.A. - fone 231-0111  
Raul Magnon (ramais 229 e 267)
- FINASA Seguradora S.A. - fone: 285-1177  
Jair Correa de Mattos - Vida (ramal 1436)  
Rosângela Rodrigues da Silva - Auto (ramal 1497)  
Paulo de Tarso B. Macedo - Ramos Elementares (ramal 1476)
- GENERAL ACCIDENT Companhia de Seguros - fone: 239-2211  
Antonio Cláudio Perin
- GENERALLI DO BRASIL - Companhia Nacional de Seguros - fone: 288-3111  
Gerson Velloso - Ramos Elementares (ramal 156)  
José Maria Martarelli - Vida e Saúde (ramal 151)

**GENTE Seguradora S.A. - fone: 280-3477**  
Lourival Tadeu (ramal 22)

**GERAL DO COMERCIO Seguradora S.A.**  
Olívio Luccas Filho - fone: 828-7425  
Hélio Oliveira Castro Jr. - fone: 828-7307

**ICATU Seguros - fone: 239-4055 - fax 36-7036**  
Lourdes Conceição Leão Guedes de Oliveira (ramal 287)

**INDIANA Companhia de Seguros Gerais - fone: 255-7555**  
Mario Maizza Jr.

**INTER-CONTINENTAL Seguradora S.A. - fone: 289-8099**  
Adelmo Telegirimo (ramal 144)

**INTERAMERICANA Companhia de Seguros Gerais - fone: 289-5055**  
Orlando Cintra (ramal 276)

**IOCHPE Seguradora S.A. - fone 239-4244**

**ITAU Seguros S.A.**

**KYOEI DO BRASIL Companhia de Seguros - fone: 251-1099**  
Nelson Orlando de Oliveira Guerra (ramal 278)

**MERIDIONAL Companhia de Seguros Gerais - fone: 228-5233**  
Nelson Carone

**MULTIPLIC Seguradora S.A. - fone: 534-6912**  
José Monteiro Sobrinho

**NACIONAL Companhia de Seguros - fone: 234-4444**  
Gilberto Lurio (ramal 202)

**NORDESTE Seguradora S.A. - fone: 251-2111**  
Gilberto Alves Mesquiara (ramal 242)

**NOVO HAMBURGO Companhia de Seguros Gerais - fone: 887-6255**  
fax: 887-5411

Eliseu Hilário Correa

**PANAMERICANA de Seguros S.A. - fone: 239-1744**  
José Pereira de Souza

**PORTO SEGURO Companhia de Seguros Gerais**  
Adilson N. Pereira - Ramos Elementares fone: 856-1190  
fax: 856-1300

Carlos A.A. de Souza - Vida e Acid. Pessoais fone: 856-1092  
fax: 856-1214

José C. de Oliveira - Aceitação Transportes fone: 856-1044  
fax: 856-1200

Nelson Peixoto - Vist. Sin. Auto/Rec. Veículos fone: 856-1082  
fax: 856-1333

Vera L. Oliveira - Sinistro Auto fone: 856-1098  
fax: 856-1111

**PREVE Seguros S.A. - fone: 258-5566 fax: 256-5488**  
Clézio Donizete Goulart (ramal 228)

**REAL Seguradora S.A. - fone: 251-9238 fax: 251-5342**  
Josias Eustáquio Fonseca

- Seguradora REUNIDAS - fone: 240-2688  
Wagner Batista Leite
- S D B - Companhia de Seguros Gerais - fone: 283-3222  
José Marcos Ferreira (ramal 14)
- SAFRA Seguradora S.A. - fone: 234-6595  
José Monteiro Sobrinho
- SANTA CRUZ Seguros S.A. - fone: 231-2011  
José Floriano Saú (ramal 20)
- SABSE Companhia Nacional de Seguros Gerais - fone: 289-7844  
Luiz Aparecido da Silva
- Seguradora Brasileira MOTOR UNION Americana S.A. - fone: 37-2151  
Cláudio Ramos (ramal 26)
- Seguradora ROMA S.A. - fone: 545-7372  
José Carlos Sá
- SUL AMERICA Companhia Nacional de Seguros - fone: 283-1311  
Dib Amad Contin - Sup. de Autosóveis - Tec. Sinistros  
(ramal 2060/2087) Direto: 284-0114 - Fax 289-8232
- Henrique José Videira - Gerente Liq. de Sinistros Auto/RCF  
(ramal 2069) Direto: 284-9075
- Armando Machado - Gerente de Vistoria de Sinistros Auto/RCF  
(ramal 2084) Direto: 251-0395
- Sylvio de Jesus Fernandes - Sup. Téc. Não Auto - Tec./Sin.  
(ramal 2107/2109) Direto: 285-1654 - Fax: 283-2109
- Lúcio da Costa - Gerente de Transportes  
(ramal 2108) Direto: 284-2664
- Sérgio A. Boldera - Gerente Ramos Diversos e Regulação  
(ramal 2097) Direto: 285-5969
- Roberto B. Oliveira - Sup. de Riscos Segs. Pessoas Sin.  
(ramal 2144) Direto: 285-1020 - Fax: 283-2197
- Gisélia Margarida S. Nascimento - Ger. Tec. Segs Pessoas - Sin  
(ramal 2146) direto: 285-1160
- SUN ALLIANCE Seguradora - fone: 221-2122 - fax: 223-2158  
Fernando José Ferreira Bastos
- TREVO Seguradora S.A. - fone: 823-1981  
Valdir Luiz Fodra
- VERA CRUZ Seguradora S.A. - fone: 545-4943  
Ricardo Tadeu Pólito
- ZURICH-ANGLO Seguradora S.A. - fone: 32-4651/258-5433  
Nilton Luiz de Franciechi (ramal 243)



## EXPEDIENTE

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO  
AV. SÃO JOÃO, 313- 6º / 7º ANDAR - FONE: 223-7666 - TELEFAX:(011) 221-3745 - ENDEREÇO TELEGRÁFICO: "SEGECAP" - SÃO PAULO - SP.

### DIRETORIA

Claudio Afif Domingos - Presidente  
Pedro Pereira de Freitas - 1º Vice-Presidente  
Fernando Antonio Sodré Faria - 2º Vice-Presidente  
Alfredo Carlos Del Bianco - 1º Secretário  
Pedro Luiz Osorio de Araujo - 2º Secretário  
Casimiro Blanco Gomez - 1º Tesoureiro  
Luiz Marques Leandro - 2º Tesoureiro

### SUPLENTES

João Francisco Silveira Borges da Costa  
Antonio Carlos Ferraro  
Moisés Leme  
Antero Ferreira Júnior  
Paulo Sérgio Barros Barbanti  
Sérgio Ramos

### CONSELHO FISCAL

Acácio Rosa de Queiróz Filho  
Francisco Latini  
Osamu Matsuo

### SUPLENTES

Paulo César de Oliveira Brito  
Jorge Nassif Neto  
José Ferreira das Neves

### DELEGADOS REPRESENTANTES

Claudio Afif Domingos  
Edvaldo Cerqueira de Souza

### SUPLENTES

Roberto Baptista Pereira de Almeida Filho  
Sérgio Timm

### SECRETÁRIO EXECUTIVO

Roberto Luz

### DEPARTAMENTO TÉCNICO - COMISSÕES TÉCNICAS DE :

- Seguros Incêndio e Lucros Cessantes;
- Seguros Transportes, RCTR-C, Cascos e Aeronáuticos;
- Seguros Automóvel e Responsabilidade Civil Facultativo;
- Seguros de Riscos Diversos, Resp. Civil, Roubo e Vidros;
- Seguros de Pessoas;
- Seguros de Riscos de Engenharia;
- Sinistros e Proteção ao Seguro;
- Assuntos Contábeis e Fiscal;
- Recursos Humanos;
- Seguros Sociais e Saúde;
- Informática.

### FEDERAÇÃO NACIONAL DAS EMPRESAS DE SEGUROS PRIVADOS E DE CAPITALIZAÇÃO

RUA SENADOR DANTAS, 74 - 12º PAVIMENTO - TEL: 210-1204 CABLE "FENASEG" - CEP:20031 - TELEX:(021)34505- RIO DE JANEIRO - RJ - FAX:: (021) 220-0045

### DIRETORIA

João Elísio Ferraz de Campos - Presidente  
Eduardo Batista Viana - Vice-Presidente  
Oswaldo Mário Pêgo de Amorim Azevedo - Vice-Presidente  
Rubens dos Santos Dias - Vice-Presidente  
Acácio Rosa de Queiróz Filho - Vice-Presidente  
João Manuel Picado Horta - Vice-Presidente  
Ricardo Ody - Vice-Presidente

### DIRETORES

Pedro Pereira de Freitas  
Carlos Alberto Lenz Cesar Protásio  
Nilton Alberto Ribeiro  
Antonio Carlos Baptista de Almeida  
Fernando Antonio Sodré Faria  
Nilton Molina  
Sérgio Timm